



# JORNAL OFICIAL DE JARDINÓPOLIS

AnoXXVIII

27 de fevereiro de 2009

Número 290

## PODER EXECUTIVO

**L E I** N.º 3463/09  
=De 03 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 235.338,39 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 235.338,39**

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do termo de convenio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de Jardimópolis, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares (Processo n.º. 00439/2008-SE).

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 03 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3464/09  
=De 03 de Fevereiro de 2009=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE NATUREZA

**TRIBUTÁRIA OU NÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Mediante requerimento do contribuinte, fica o Executivo Municipal autorizado a parcelar, em até 36 (trinta e seis meses) prestações mensais, consecutivas, e com os acréscimos legais, todos os débitos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, referentes a tributos e tarifas municipais, inclusive fornecimento de água.

**§ 1º:** A concessão do benefício está condicionada a regularidade da situação fiscal do contribuinte no exercício do requerimento.

**§ 2º:** Durante o período de parcelamento dos débitos, o contribuinte não poderá inadimplir com tributos ou tarifas da mesma espécie, cujos fatos geradores ocorram após a concessão do benefício, sob pena de extinção do parcelamento e imediata execução do saldo remanescente.

**§ 3º:** A concessão do benefício de que trata esta Lei rege-se pelo artigo 155A da Lei n.º 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e não implica, em hipótese alguma, em novação de dívida, disciplinada nos artigos 360 a 367 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**ARTIGO 2º:** O parcelamento que trata o artigo 1º poderá ser concedido aos contribuintes que estiverem com parcelamento em curso, independentemente de estarem adimplentes, e tiverem outros débitos não parcelados, poderão repactuar os pagamentos, consolidando-os nos moldes definidos nesta Lei, sem ultrapassar o número de parcelas definidas no artigo 1º.

**ARTIGO 3º:** Nenhuma parcela poderá ser inferior a:

I - R\$ 10,00 (dez reais) para pessoas físicas;

II - R\$ 20,00 (vinte reais) para pessoa jurídica microempresa e empresa de pequeno porte;

III - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as demais pessoas jurídicas.

**§ 1º:** A data de vencimento da primeira parcela será de, no máximo, 40 (quarenta) dias, contados da data de assinatura do Termo de contrato de que trata o artigo 6º desta Lei, sendo que a data de pagamento será acordado entre as partes, sendo que poderá ser pago até o 15º dia de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, devendo a escolha ser igual para todos os meses.

**§ 2º:** No caso de parcelamento de débitos ajuizados, os valores devidos à título de custas judiciais e honorários advocatícios, integrarão o montante a ser parcelado e serão baixados, quando do pagamento, juntamente com os

**continua...**

valores previstos no artigo 7º, desta Lei.

**§ 3º:** O valor das parcelas será atualizado no início de cada exercício, de acordo com a variação anual do Índice Geral de Preços a Mercado – IGPM – da Fundação Getúlio Vargas.

**ARTIGO 4º:** O não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou não, antecipa o vencimento das demais e enseja a imediata cobrança do débito, com os acréscimos legais previstos na legislação vigente, bem como o restabelecimento da execução do saldo remanescente, conforme o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O atraso nas parcelas acarretará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de mora de 2% (dois por cento).

**ARTIGO 5º:** Somente poderão gozar do benefício disposto nesta Lei, sem prejuízo do disposto nos artigos 1º e 2º, os contribuintes que reconhecerem a totalidade do débito através de Termo de Confissão da Dívida, renunciado as garantias legais.

**ARTIGO 6º:** O Termo de Contrato a ser celebrado é composto das disposições do anexo I desta Lei.

**ARTIGO 7º:** A baixa dos valores devidos será efetuada de acordo com a disciplina do artigo 163 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**ARTIGO 8º:** O parcelamento de débitos tributários autorizado pela presente Lei poderá ser requerido até 31 de dezembro de 2009.

**ARTIGO 9º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3274/07.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

Termo de Contrato de Parcelamento Especial de Dívida Ativa celebrado pelas Cláusulas e Condições seguintes.

Lei Municipal nº 3464/2009

CREDOR: Prefeitura Municipal de Jardinópolis

DEVEDOR:( responsável) \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Discriminação dos Débitos: \_\_\_\_\_

Valor Principal: \_\_\_\_\_

Multa: \_\_\_\_\_

Atualização Monetária: \_\_\_\_\_

Valor Total: \_\_\_\_\_

Nº Parcelas: \_\_\_\_\_.

ANEXO I

Lei Municipal nº 3464/2009

CONTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** O DEVEDOR, acima qualificado, por seu representante legal, confessa a importância acima declarada, que se propõe a pagar mediante as seguintes cláusulas e condições, não implicando o presente instrumento em novação de dívida, mas sim em parcelamento administrativo, conforme disciplinado na Lei supracitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O devedor, renunciando expressamente a qualquer contestação amigável ou judicial quanto à procedência, legitimidade e legalidade da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante confessado, entretanto, ressalva À CREDORA o direito de apurar e cobrar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias, devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, ressalvados os privilégios assegurados à CREDORA, inclusive no que diz respeito às garantias do crédito tributário, para cobrança da dívida, que ficará suspensa se cumpridas as obrigações pela DEVEDORA.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor das parcelas será atualizado no início de cada exercício, de acordo com a variação anual do Índice Geral de Preços a Mercado – IGPM – da Fundação Getúlio Vargas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O atraso no pagamento das parcelas acarretará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de mora de 2% (dois por cento), contados a partir da data de celebração deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** CONSTITUEM MOTIVOS PARA RESCISÃO DESTE CONTRATO:

- infração de qualquer das suas cláusulas;
- falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, conforme disciplinado no artigo 4º da Lei .

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão implicará no vencimento de todas as parcelas e ensejará cobrança total do débito por via judicial, sem prejuízo da cobrança de honorários advocatícios e custas processuais, quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para os fins de direito, este instrumento é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Jardinópolis (SP), de de .  
Representante legal da **DEVEDORA:**

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

continua...



das demais sanções previstas em Lei;

X – São causas que exclui a aplicação de sanção, quando a infração ocorrer por motivo de força maior ou causas naturais, desde que, devidamente constatada pela Municipalidade;

§1º- Para deposição de materiais e entulhos de construção, reforma ou demolição nas vias públicas, será obrigatório a construção nos passeios, de tapumes, em anexo a elas, desde que não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) da largura dos passeios; para a remoção desses entulhos, o proprietário da construção ou reforma deverá comunicar de imediato à Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

§2º- Os resíduos da limpeza de terrenos vazios, e entulho até aproximadamente o volume de 1/2 m<sup>3</sup> (meio metro cúbico) depositados com intervalo mínimo de 1 (um) mês, quando acondicionadas em recipiente apropriado, serão recolhidos pela Prefeitura Municipal; quando ultrapassado este volume, deverão ser recolhidos por conta própria ou, se preferindo o responsável, pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, mediante o pagamento do preço público equivalente ao custo do serviço;

§ 3º- Os funcionários responsáveis pela Autuação terão como requisitos :

I - o cargo público de fiscal, sendo que poderá ser de qualquer setor, desde que previamente autorizado,

II - Ser nomeado através de Portaria, onde lhe será delegado Poder de Polícia como prerrogativa da aplicação das sanções administrativas previstas nesta lei,

**ARTIGO 3º** - Nos casos previstos nos incisos II e III do artigo 1º, a Prefeitura Municipal fará publicar, periodicamente, editais de ordem geral, abrangendo especificamente bairros, zonas ou vias públicas, determinando aos respectivos proprietários a limpeza dos terrenos urbanos, sendo que os casos isolados serão de responsabilidade da Vigilância Sanitária, que fará as notificações nas mesmas formas desta Lei, e não cumpridas estas, acarretará a limpeza pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis cobradas em dobro:

I – A Vigilância Sanitária, após o prazo legal decorrido da notificação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em lei, deverá encaminhar, em 3 (três) dias úteis, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS, que se responsabilizará pela limpeza;

II – Após a limpeza, a SEOPS encaminhará no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a lançadoria, que fará o lançamento da cobrança em dobro do serviço e encaminhará para execução fiscal;

§1º- Os editais a que alude o presente artigo fixarão o prazo de 10 (dez) dias para a realização dos serviços pelo proprietário, sob pena do pagamento da taxa de limpeza em dobro, podendo o prazo ser dilatado por igual período desde que requerido dentro do prazo legal, com aceitável justificativa pelo responsável pela Vigilância Sanitária;

§2º- Os editais deverão ser publicados no Jornal Oficial do Município e/ou em jornal de grande circulação no município.

§3º- Não atendida pelos proprietários a determinação fixada no edital, a Prefeitura Municipal poderá realizar os serviços de limpeza, com a cobrança do preço público equivalente ao custo do serviço, em dobro, acrescida das demais penalidades cabíveis.

§4º - O preço público de limpeza de terreno urbano, correspondente à roçada de matagal, será fixado e previsto pelo Executivo por meio de Decreto.

**ARTIGO 4º** - Nos casos previstos no inciso IV do artigo 1º desta lei, o proprietário poderá requerer à Administração, autorização para que seja o terreno utilizado como local de aterro público, que poderá ou não ser deferido conforme a legislação ambiental pertinente, dependendo da peculiaridade do imóvel e dos estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de deferimento, do requerimento referido no “caput”, o responsável deverá providenciar a colocação no terreno de placa indicativa informando a finalidade da autorização.

**ARTIGO 5º** - A Prefeitura Municipal efetuará a remoção de detritos de qualquer natureza, mediante solicitação do proprietário à Superintendência de Limpeza Urbana, para a colocação de caçambas próprias,.

§1º- A utilização das caçambas coletoras de detritos da PMJ se fará mediante o pagamento da taxa diária, ou por viagens, cujo valor será fixado e revisto periodicamente pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

§2º - Os detritos de qualquer natureza poderão ser retirados por conta própria desde que depositados em local devidamente indicado pela Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 6º**- A Prefeitura Municipal poderá mandar, por administração direta ou através de contrato com firmas particulares, mediante licitação, carpir matagal, retirar lixo ou detritos de qualquer natureza, cobrando dos proprietários, no limite de sua responsabilidade, o preço público do serviço em dobro, sempre que:

I – concluídos os procedimentos administrativos previstos nesta lei, em fase de inquérito, após expirar o prazo da notificação,

II – o interesse público reclamar, urgentemente os serviços previstos no “caput”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O custo do serviço previsto neste artigo será baseado em orçamento apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOPS), e Superintendência de Limpeza Urbana, tendo em vista os valores correntes e unitários, proporcionalmente a metragem do serviço executado.

**ARTIGO 7º** - Os preços públicos estabelecidos nesta Lei serão lançados em relação a cada proprietário ou responsável, na forma regulamentar, devendo ser pagos em única parcela, aproveitando para o lançamento a inscrição efetuada para efeitos de cobrança do imposto imobiliário.

§ 1º- São responsáveis pelo pagamento dos preços, multas e demais obrigações, o proprietário, o titular do domínio público ou o possuidor a qualquer título.

§2º- Aplicam-se aos e preços e multas previstas nesta Lei as disposições quanto a reclamações e recursos estabelecidas no Código Tributário Municipal.

**ARTIGO 8º**- Esgotados os prazos fixados para pagamento, ficarão os débitos sujeitos à incidência de juros, multa e correção econômica, nos termos dos índices previstos na legislação federal, bem como a inscrição na dívida ativa, de acordo com a legislação vigente.

**ARTIGO 9º**- As despesas decorrentes dessa Lei serão cobertas por dotações próprias, nos respectivos orçamentos.

**ARTIGO 10**- Fica o Poder Executivo responsável pela sua divulgação, pelos meios de comunicação locais e, ainda, por meio de campanha educativa realizada junto a toda população da comunidade, notadamente através de prospectos.

**ARTIGO 11**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial a Lei nº 1783/94.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 05 de fevereiro de 2009.

**continua...**



**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3466/09**  
**=De 12 de Fevereiro de 2009=**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA SOCIEDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a conceder no corrente exercício financeiro, subvenções sociais para as Sociedades Culturais e Esportivas do Município de Jardinópolis.

**Parágrafo Único:** As Sociedades a que se refere o “caput” deste artigo, são as seguintes:

SOCIEDADES VALOR-R\$  
Grêmio Recreativo Social Cultural e Esportivo Escola de Samba Tradição de Jardinópolis.....R\$ 5.000,00  
Grêmio Recreativo Social Cultural e Esportivo Escola de Samba Castelo de Jardinópolis.....R\$ 5.000,00  
Grêmio Recreativo Social Cultural e Esportivo Escola de Samba Perola Negra.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º.-** Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, correrão de verbas próprias existentes na lei orçamentária do exercício financeiro de 2009

**ARTIGO 3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3467/09**  
**=De 17 de Fevereiro de 2009=**

“PROÍBE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DE CONTRATAR PARENTES DE 1º, 2º, 3º E 4º GRAUS, E PARENTES POR AFINIDADE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/09 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º:** Fica expressamente proibida pela Prefeitura e Câmara Municipal de Jardinópolis, a contratação de parentes de 1º, 2º, 3º e 4º graus, e parentes por afinidade de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para ocupar cargos de Secretários Municipais, Diretores, Chefes, Superintendentes e demais cargos em comissão ou de confiança de livre nomeação e exoneração, que recebam subsídios ou vencimentos/salários.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3468/09**  
**=De 17 de Fevereiro de 2009=**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ‘GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA ME CHAMA QUE EU VOU’ “.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a sociedade “GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA ME CHAMA QUE EU VOU”, inscrita no CNPJ 10.622.326/0001-04, sediada no Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3469/09**  
**=De 20 de Fevereiro de 2009=**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º**– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a conceder no corrente exercício financeiro, subvenção social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o **GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA ME CHAMA QUE EU VOU**.

**ARTIGO 2º**– Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, correrão de verba própria existente na lei orçamentária do exercício financeiro de 2009.

**ARTIGO 3º**– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3470/09  
=De 20 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3445/08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, destinado às obras de Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
13.695.0044.1.021 – Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”  
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00  
4.4.90.51.00.0144 – Obras e Instalações.....R\$ 195.000,00  
**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**ARTIGO 2º**. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse nº. 2584.0258.918-38/2008 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas.....R\$ 195.000,00

**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**ARTIGO 3º**. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º**. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3471/09  
=De 26 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º**: Fica concedido para os servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, **abono salarial de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), exclusivamente nos meses de fevereiro, março e abril de 2009.**

**§ 1º**: O abono constante do “caput” deste artigo não se aplica aos cargos que recebem remuneração por subsídio.

**§ 2º**: A concessão do abono salarial não incorporará no salário dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, limitando-se tão somente aos meses constantes do “caput” deste artigo.

**ARTIGO 2º**: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

**ARTIGO 3º**: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO N.º 4149-2009**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2009**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 22.000,00**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento

3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....**R\$ 22.000,00**

**ARTIGO 3.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 27 de janeiro de 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4150/09**  
**=De 27 de Janeiro de 2009=**

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI- DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º, 16 e 17 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro; bem como, a Resolução n.º 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3074 de 09 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como as disposições do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, a edição do Decreto Municipal n.º 3562, de 28 de setembro de 2005, que APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI”;

e,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3074/05, bem como, artigos 3º e 4º - **Capítulo II, do REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES,**

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

**Titular:** MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI - RG n.º 7.294.524 SSP/SP;

**Suplente:** RICARDO HENRIQUE SIGNORINI - RG n.º 17.730.524-1 SSP/SP;

- MEMBROS JULGADORES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

**Titular:** EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - RG n.º 18.914.015-X SSP/SP;

**Suplente.:** LUIZ ANTONIO GALLINA RG n.º 6.270.676 SSP/SP;

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS. ENTIDADE REPRESENTATIVA DA ÁREA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO:

**Titular:** ANA PAULA PEREIRA JARDIM - RG n.º 18.981.112-2 SSP/SP;

**Suplente:** ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO - RG n.º 8.824.815 SSP/SP;

- SECRETÁRIO(A) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:

**Sra. SANDRA LUÍZA DE SOUZA PASSARELLI** - RG n.º 22.439.591-9 SSP/SP;

**Artigo 2º** - O Presidente e Vice Presidente da JARI serão os Representantes:

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

**Presidente:** MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI - RG n.º 7.294.524 SSP/SP;

**Vice Presidente:** RICARDO HENRIQUE SIGNORINI - RG n.º 17.730.524-1 SSP/SP;

**Artigo 3º** - Nos termos do Artigo 6.º da Lei Municipal n.º 3.074, de 09 de junho de 2005, fica fixado o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser concedido através de “Pro-Labore” para os Membros, e para Secretário (a) da JARI, no regular exercício mensal de suas funções.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 3.613/2006 e Decreto Municipal n.º 3.629/2006 e demais disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4151/09**  
=De 02 de fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município, intitulada “Constituição Municipal”; e,

**CONSIDERANDO**, por outro lado, a necessidade de se efetuar a cobrança do transporte intermunicipal para estudantes, que utilizam o transporte escolar deste município, e cuja providência é de competência do Poder Executivo,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Os estudantes que fizerem uso do transporte escolar intermunicipal, estão sujeitos ao pagamento de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), independentemente da localização do estabelecimento de ensino.

**ARTIGO 2º:** O lançamento dos valores descritos no artigo anterior serão feitos através de boletos bancários, com as impressões correspondentes ao mês de referência, valor, nome do aluno, endereço de residência.

**ARTIGO 3º:** O pagamento deverá ser feito até o 12º (décimo segundo) dia do mês de referência.

**Parágrafo Único:** Não sendo efetuado o pagamento até o dia fixado, não será permitido o transporte do aluno, salvo se recolhido os valores em atraso.

**ARTIGO 4º:** Somente será permitido o transporte do aluno, mediante a exibição de sua carteira de identificação expedida pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhada do comprovante do pagamento correspondente ao mês de referência.

**ARTIGO 5º:** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4152/09**  
=De 03 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3463/09”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 235.338,39 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 235.338,39**

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do termo de convenio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de Jardinópolis, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares (Processo n.º. 00439/2008-SE).

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4153/09**  
=De 03 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES”, CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3478/05, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se rever a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, constante do Decreto Municipal n.º 3478, 17/01/05,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O “CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES” de que trata o artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2897/04, de 16 de março de 2004, para o **biênio 03.02.2009/03.02.2011**, constituído através do Decreto Municipal n.º 3478/05, passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

1- Diretor do Departamento Municipal de Esportes – Presidente;  
- **JAIR INÁCIO ALVES** - RG. 5.777.757 / CPF: 747.174.648-34

2- 04 (quatro) representantes (pessoas) de notória relação com o esporte;  
- **MARCIO ANTONIO REIS LEIRA** - RG. 4.585.546/ CPF: 551.255.578-20

- **ANDRÉ MARCELO MIMO** - RG. 23.216.217-7 / CPF: 186.555.958-02

**continua...**



- **ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO** - RG. 13.769.352 / CPF:029.482.988-14

- **JOÃO CÁSSIO COSTACURTA** - RG. 13.530.571-8/ CPF: 062.579.128-22

3- 02 (dois) representantes indicados pelos técnicos (professores) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer=SEMEL,

- **MARCOS GILABEL DE MELO** - RG. 19.461.040-8/ CPF: 184.730.298-01

- **FRANCISCO ZEFIRINO** - RG. 11.638.204 / CPF: 020.019.258-24

**ARTIGO 2.º:** As atividades de membro do Conselho Municipal de Esportes são consideradas de interesse público relevante, e não serão remuneradas.

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3478/05.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4154/09**  
= De 09 de Fevereiro de 2009 =

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º:** Qualquer transferência, seja a título gratuito ou oneroso, referente à imóvel localizado no município de Jardinópolis-SP, somente será realizada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**ARTIGO 2.º:** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13/02/09, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4155/09**  
= De 13 de Fevereiro de 2009 =

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO conselho municipal de saúde, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se rever a composição do Conselho Municipal de Saúde, haja vista a transmissão de Administração,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º:** O Conselho Municipal de Saúde de Jardinópolis, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – do Governo Municipal:

a) Representante(s) da Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente; PAULO CÉSAR PRIOLLI (Presidente) – Secretário Municipal da Saúde (Interno); UBIRAJARA CARNIEL – Suplente;

b) Representante(s) do órgão Municipal de Finanças; WAGNER FRANCISCO – Representante do Órgão financeiro; MAURO DONIZETI ROMANO JÚNIOR – Suplente;

c) Representante(s) do órgão de Educação; ELIETE HERNANDES – Representante da Secretaria Municipal da Educação; SEBASTIÃO FERREIRA – Suplente;

d) Representante(s) do órgão de Saneamento; JOSÉ FRANCISCO FELIPE – Representante do Saneamento; RENATA LÚCIA PIRES – Suplente;

II - dos prestadores de serviços públicos e privados:

a) Representante(s) dos prestadores de serviços privado contratados pelo SUS. AIRTON APARECIDO FERREIRA– Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis; LEODÁCIO ALVES ALMEIDA – Suplente;

b) Representante(s) dos prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS. JUVENCIO JOSÉ VILARES NETO – Representante do Hospital de Jardinópolis; WANIA MARCHIÓ CAPELI – Suplente;

III- dos trabalhadores do SUS:

a)- Representante(s) das entidades de trabalhadores do SUS; TERESINHA APARECIDA CAPATO CAUM – Representante dos Trabalhadores do SUS; JOSIANA PELEGRINI KHOURI– Suplente;

b)- representante (s) das entidades de trabalhadores SUS, de nível universitário. PATRICIA LAZARA SERAFIM CAMPOS – Representante dos Trabalhadores dos SUS de Nível Universitário; FATIMA APARECIDA SALATA NOGUEIRA– Suplente;

IV - dos usuários:

a)- Representante(s) das entidades ou associações comunitárias; ELZA DA SILVA ALVES – Representante da ADECOM \_ Associação de Defesa dos Consumidores e Moradores dos Bairros “Ilha Grande” e “Almerindo Mariani”; JOAQUIM AMARO FIGUEIREDO FILHO – Suplente;

ISABEL CRISTINA CARBONARO – Representante da Associação de Bairro de Jurucê;

**continua...**

ROSALINA APARECIDA RODRIGUES – Suplente

LIGIA DE BONIS – Representante da Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”;

OCEANIA KINSUI – Suplente;

Pe. LEANDRO CARLOS DOS SANTOS PUPIN – Representante do Lar “São Vicente de Paulo”;

SILVIA HELENA JACOMINI – Suplente;

ELIAS JORGE COURI – Representante da Associação Casa da Criança  
EUNICE FORTUNATO COTA - Suplente

b)- Representante(s) dos sindicatos e entidades patronais;

LUIS AUGUSTO BRIGLIADORI – Representante do Sindicato Rural de Jardinópolis;

FRANCISCO JOSÉ MARINCEK – Suplente;

c)- Representante(s) dos sindicatos e entidades de trabalhadores;

DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA – Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis;

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO – Suplente;

d)- Representante(s) das associações de portadores de deficiências e patologias.

JOSEPH GEORGES MAKHOUL – Representante da APAE;

SILVIA HELENA DOS SANTOS MIMO – Suplente;

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto n. 3988, de 23/04/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4156/09  
=De 16 de Fevereiro de 2009=

**“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”:::.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos FESTEJOS CARNAVALESCOS;**

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Ficam decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias:

- 23 e 24/FEV/09- (Segunda e terça-feira - CARNAVAL); e,
- 25/FEV/09 (Quarta-feira de Cinzas) – expediente a partir das 13h.

**ARTIGO 2º:** No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de

praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, bem como os Vigias, devendo ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

**ARTIGO 4º:** Os serviços de abastecimento d’água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4157/09  
=De 16 de Fevereiro de 2009=

**“ALTERA PRAZO PARA PAGAMENTO DO CARNÊ DE IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS- EXERCÍCIO DE 2009, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N° 4145/09, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que através do Decreto n.º 4145, de 16 de janeiro de 2009, o vencimento para pagamento dos carnês de IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS - exercício de 2009, foi estabelecido para o dia 05 de cada mês; e,

**CONSIDERANDO**, por outro lado, que, conforme avaliado por esta Administração, a dilatação da data de vencimento favorecerá uma grande parte dos contribuintes, que recebem após o dia 05 os seus vencimentos/salários,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O pagamento da PARCELA ÚNICA dos carnes de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2009, terá seu vencimento para o dia 10 DE MARÇO de 2009, e o contribuinte que optar pelo seu pagamento até o vencimento, exclusivamente, será beneficiado com um desconto de 10% (dez por cento).

**ARTIGO 2º:** Para os contribuintes que não optarem pelo pagamento do carnê de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, em sua parcela única, poderão fazê-lo, a partir do dia 10/MARÇO/09, em 10 (dez) parcelas mensais, cujos vencimentos recairão no dia 10 de cada mês.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4145/09.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4158/09  
=De 19 de Fevereiro de 2009=

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4156/09, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O artigo 3º constante do Decreto Municipal n.º 4156/09, que concedeu pontos facultativos para as repartições públicas municipais, nos dias 23 e 24/FEV/09- (Segunda e terça-feira - CARNAVAL); e, 25/FEV/09 (Quarta-feira de Cinzas) – com expediente a partir das 13h, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ARTIGO 3º:** Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.”

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4159/09  
=De 20 de Fevereiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3470/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica incluído na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3445/08, de 30 de outubro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, destinado às obras de Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
13.695.0044.1.021 – Reforma e Ampliação do Parque Ecológico e de Lazer “CIDADE DA CRIANÇA LUCAS RASSI”  
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00  
4.4.90.51.00.0144 – Obras e Instalações.....R\$ 195.000,00  
**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse n.º 2584.0258.918-38/2008 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas.....R\$ 195.000,00  
**TOTAL.....R\$ 260.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO** N.º 4160-2009  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....**R\$ 147.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.46.00.6116 – Auxílio-Alimentação.....**R\$ 147.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 20 de fevereiro de 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4161/09**  
**=De 20 de Fevereiro de 2009=**

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 24.09.2008/24.09.2010”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 4º da Lei Municipal n.º. 1941/96, de 05/08/96 e Lei Municipal n.º. 1951/96 de 17/09/96; e,

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade da inclusão de novas representatividades no Conselho Municipal da Educação, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1951, de 17/09/1996,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** O Conselho Municipal da Educação deste Município, para o biênio 24.09.2008/24.09.2010, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Conselho Municipal da Educação  
Biênio: 24.09.2008 à 24.09.2010

**I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Titular: Renato Silva

Suplente: Maria Cecília Domingues Braga

**II – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Mário Sergio de Oliveira

Suplente: Lilia Aparecida Almeida Maturana

**III – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL**

Titular: Catia Fiacadori Silva

Suplente: Ângela Maria Furco de Araújo Lopes

**IV – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL**

EMEF “D. Matilde Paneghini”

Titular : Gislaíne Mara de Sousa Paim

Suplente Karina Soares Jora

EMEF “Ilha Grande”

Titular: Ana Joana Furlan

Suplente: Márcia Elaine Lê Castro

EMEF “Profª Labibe Saud Reis”

Titular: Sebastião Ferreira

Suplente: Carla Helena Salomão Ferrari

EMEF “Américo Salles Oliveira”

Titular: Cristina Maria Balthazar Brasil

Suplente: Edna Aparecida Ribeiro Contim

EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”

Titular: Adriana Menossi Furlan

Suplente: Doralice Sebastiana Leônidas Paim

EMEF “Elza Rosalina Boneti Pegoraro”

Titular: Fabiana Aparecida Riul

Suplente: Alice Dalben Machado

EMEF “ Drº Mario Lins”

Titular: Josana João Fioravante

Suplente: Patrícia Aparecida de Souza Lombardi

EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”

Titular: Selma Regina Vilares Correa

Suplente: Jane Figueiredo Ferreira

**V – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR**

Centro Educacional SESI nº 342

Titular: Andréa Carla Zamboni Chinarelli

Suplente: Mariana Martins Barbeiro

Colégio Tema – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Titular: Teresinha Costa Câmara Ferroni

Suplente: Marília Costa Câmara Ferroni

Colégio Doce Vida S/C Ltda

Titular: Rosely Aparecida Frojoni Jacomini

Suplente: Regiane Aparecida Frojoni Avino

Colégio Coração Imaculado de Maria de Jardinópolis

Titular: Rosemary Alineri Medrado Vacilotto

Suplente: Elizabeth Jane de Faria Sella

**VI – REPRESENTANTE DA APM DA ESCOLA ESTADUAL E.E.”Prof. Plínio Berardo”**

Titular Márcia Regina Ferrante Alves de Morais

Suplente: Nair Juzzo de Carvalho

**VII – REPRESENTANTES DA APM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M.E.F “D. Matilde Paneghini”**

Titular: Cassiane Bertine

Suplente: Elaine Cristina Quintino

E.M.E.F “Ilha Grande”

Titular: Maria Ângela Cristina Pegoraro

Suplente: Rejane Raquel Argentato Felizardo

E.M.E.F “Profª. Labibe Saud Reis

Titular: Geralda de Fátima Gonçalves Bortolin

Suplente: Amélia Maria dos Reis Alves

E.M.E.F “Américo Salles Oliveira”

Titular: Fábio Leandro Bernandes Correa

Suplente: Ricardo Antonio Balduino

EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”

Titular: Maria Idalina Lamonato de Brito

Suplente: Silvana Maria Furquim da Silva

EMEF “Elza Rosalina B. Pegoraro”

Titular: Cristiani Aparecida Dacanal Jacó

Suplente: Sandra Regina da Silva

EMEF “Dr. Mário Lins”

Titular Adriana Aparecida Nóbile

Suplente: Claudia Maria Pugina

EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”

Titular: Ana Paula da Silva Pinto Resende

Suplente: Tânia Maura Paim Mori

**VIII – REPRESENTANTE DE CADA APM DAS ESCOLAS PARTICULARES**

**continua...**



Centro Educacional Sesi nº342  
 Titular: Ana Rita Seribelli de Souza  
 Suplente: Lúcia Helena Carvalho Morais

Colégio NEC/ Doce Vida S/C Ltda  
 Titular: Marta Aparecida Vieira de Souza Frojoni  
 Suplente: Débora Cristina Pólo Carneiro

IX – REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL EE “PROFº PLÍNIO BERARDO”  
 Titular: Murilo Tiziotto  
 Suplente: Alcides Pizeta Neto

X– REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
 Titular: José Alberto Saud Abdala Neto  
 Suplente: Victor Luiz Pegoraro

XI – REPRESENTANTES MAIORES DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES  
 Titular: Felipe Vieira Batistão  
 Suplente: Kenia Fioravante

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Titular: Mariana Lamonato Reis  
 Suplente: Silvana Bortolim

XIII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL EE “PROFº PLÍNIO BERARDO”  
 Titular: Margarete Dejssman Aguilera  
 Suplente: Sueli Hernandes Portugal Ribeiro

XIV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
 Titular: Gustavo Augusto Maria  
 Suplente: Zilpah de Bonis

XV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES  
 Titular: Marcela Saud Vacilotto  
 Suplente: Rosemary A. Medrado Vacilotto

XVI - REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Titular : Nilvana Aparecida de Oliveira Piassa  
 Suplente: Eliane Cristina Zanata Rodrigues

XVII – REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
 Titular : Silvia Helena Diogo  
 Suplente: Ana Leme Staibano

XVIII –REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS”  
 Titular: Marina Marisa da Silva Cunha  
 Suplente : Dalva de Paula Tostes

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3748, de 09/02/2007.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 155/09**  
**=De 04 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se atender a reestruturação do setor da Tesouraria desta municipalidade, em conformidade às novas diretrizes do Setor da Contabilidade,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício da servidora municipal Sr.ª **ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE**, que estava lotada no Setor da Tesouraria, para exercer suas funções junto ao **Departamento De Obras** desta municipalidade, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 156/09**  
**=De 04 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar a pedido, a partir do dia 30/01/09, a Sr.ª **ÂNGELA CRISTINA ARANTES**, das funções de **PEB-II**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.601/09.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 157/09**  
**=De 04 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**continua...**

RESOLVE: fixar a sede de exercício da servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA VANDA FIACADORI**, para exercer suas funções de **Servente/Zeladora**, junto ao **Paço Municipal**, a partir do dia 03/02/09, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 154/07.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 158/09  
=De 04 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício da servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **RENATA BOMFIM**, para exercer suas funções, junto ao Setor de Obras, a partir de 09/02/09; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 297/08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 159/09  
=De 04 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se atender a reestruturação do setor da Tesouraria desta municipalidade, em conformidade às novas diretrizes do Setor da Contabilidade,

RESOLVE: designar, a partir desta data, o Sr. **DANILO JOSÉ DOS SANTOS** – Escriturário, para substituir, por tempo indeterminado, o Sr. **MARCOS ELÍSIO DA SILVA**, que encontra-se em Licença Saúde, no cargo de **Tesoureiro**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 160/09  
=De 04 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício da servidora **DANIELA APARECIDA DASILVA**, para exercer suas funções de Operador de CPD, junto a Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 05/02/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 161/09  
=De 04 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 10.600, de 30/01/09, sobre o término de redução de carga horária da servidora Gislaine Cristina de Souza,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 220/08, que reduziu a carga horária da servidora Sra. **GISLAINE CRISTINA DE SOUZA**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal n.º 3173/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 162/09  
=De 04 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/02/09, dos

continua...

seguintes servidores municipais, para **exercerem suas funções de GARI**, no Departamento de Obras desta municipalidade – **Setor de Limpeza Pública; ficando revogadas as disposições em contrário dos respectivos servidores:**

1. ALEXANDRE CORRAL
2. ANA CAROLINA DE AZEVEDO AGUILAR
3. ANA IZABEL DA SILVA ASSIS
4. ANA PAULA NASCIMENTO MARTINS
5. ANTONIO ALVES DA COSTA
6. APARECIDA DONIZETI TEIXEIRA GRACIANO
7. APARECIDA ESTEVES DEBRINO
8. APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS
9. CRISTIANA APARECIDA LUCIO LOPES
10. DANIEL FERREIRA COUTO
11. DEVANIR JOSÉ LORENZATO
12. EDUARDO DONIZETE VIEIRA DE MELO
13. ELAINE CRISTINA CESTARI LOPES
14. EUNICE APARECIDA DE SOUZA
15. EURIPEDES MALAQUIAS
16. GERALDO DONIZETE SQUESARIO
17. GERALDO JOAQUIM RIBEIRO
18. ILSON DA SILVA
19. IVA NUCIA DE SOUZA
20. JORGELINO ROSA COUTINHO
21. JOSE APARECIDO DE SOUSA
22. JULIO CESAR DA SILVA
23. LUCIANA PAVÃO
24. MÁRCIA REGINA DA SILVA MELO
25. MARCOS FERNANDO CURTI
26. MARIA APARECIDA CORREA
27. MARIA MARTA RIBEIRO
28. MAURO CAMPOS
29. NILCERES DOS SANTOS
30. PEDRO DEVANIR RIBEIRO
31. RITA AMELIA DIAS DA S. SOUSA
32. ROSELI ALVES PEREIRA
33. SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
34. SILVIA HELENA DA SILVA DANIEL
35. SILVIO RANGEL CLAUDINO
36. TARDIVA RAIMUNDA DA FONSECA
37. VAGNER MASSON
38. VANIELE ALVES DOS SANTOS
39. WILSON LUIZ DOMINGOS
40. ZILDA FRANCISCO MANOEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 163/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09**, do seguinte servidor municipal, **ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**JANETE APARECIDA MARTINS JORGE LÉ**  
Função  
**Auxiliar de Recreação**  
Local  
**CEMEI “Virgínia Jardim Marchió”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 164/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09**, do seguinte servidor municipal, **ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**ANA PAULA ALBARELO**  
Função  
**Auxiliar de Recreação**  
Local  
**BERÇÁRIO MUNICIPAL “NAIR SAUD ABDALA”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 165/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09**, dos seguintes servidores municipais, **ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA VIANA**  
Função  
**Auxiliar de Recreação**  
Local

**continua...**

**Creche Municipal “Padre Mose Skrycki”**

Nome  
**MARIAAUXILIADORA BATISTA**  
 Função  
**Auxiliar de Recreação**  
 Local  
**Creche Municipal “Padre Mose Skrycki”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 166/09**  
**=De 06 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**HEITOR SILVEIRA JUNIOR**  
 Função  
**Inspetor de Alunos**  
 Local  
**EMEF “Ilha Grande”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 167/09**  
**=De 06 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**VALDECI JULIO**

Função  
**Inspetor de Alunos**  
 Local  
**E.M.E.F. “PROF.ª GENY MARTINS COSTA CURTA”**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 168/09**  
**=De 06 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições suso referenciadas: Sr. ANDERSON FARIA ORIOLI, para as funções de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 169/09**  
**=De 06 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:**

Nome  
**ANAMARIA CAETANO LEME**  
 Função  
**SERVIÇAL**

**continua...**



Local  
**T.R.E.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 170/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome  
**ELIZABETE PEREIRA RONCOLATO**  
Função  
**SERVIÇAL**  
Local  
**Creche Municipal "MARIA PELEGRINI"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 171/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 234/08:

Nome  
**TANIA REGINA DOS SANTOS**  
Função  
**SERVIÇOS GERAIS**  
Local  
**EMEF "ELZA ROSALINA B. PEGORARO"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 172/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome  
**ROSENI DAS GRAÇAS RESENDE DO NASCIMENTO**  
Função  
**SERVIÇOS GERAIS**  
Local  
**Creche Municipal "Padre Mose Skrycki"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ N.º 173/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 09/02/09, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome  
**DEBORA DE OLIVEIRA L. DOS SANTOS**  
Função  
**SERVENTE ZELADOR**  
Local  
**EMEF "PROFª LABIBE SAUD REIS"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A** N.º 176/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 174/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no of. n.º 048/2009, da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir desta data, do seguinte servidor municipal, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome  
**EDLAMAR SOARES DE SOUZA**  
Função  
**Inspetor de Alunos**  
Local  
**EMEF "Prof.ª LABIBE SAUD REIS"**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 175/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 10.642/09,

**R E S O L V E:** exonerar, a pedido, o Sr. **RICARDO APARECIDO LÉ**, das suas funções de VIGIA, a partir do dia 05/02/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Contador desta municipalidade – Sr. Fernando Covas, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas no tocante ao pagamento efetuado ao credor Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado Processo de SINDICÂNCIA, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas no tocante ao pagamento efetuado ao credor Companhia Paulista de Força e Luz -CPFL.

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **LUIS FERNANDO GARCIA MORAES**.

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 177/09  
=De 06 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar, a partir desta data, as disposições contidas na Portaria Municipal n.º 313/04, que concedeu ao servidor **ANDERSON FARIA ORIOLI** o recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), função de confiança - Responsável pelo Arquivo e Protocolo=DEDCON.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 178/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a decisão proferida na Sentença do Processo n.º 2461/06 da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; com a determinação judicial da reintegração da servidora pública nas suas funções,

**R E S O L V E**: reintegrar ao cargo de **PROFESSOR PEB I**, a partir do dia **13/02/09**, a servidora pública municipal **CARMEN SILVIA DE ALMEIDA GOMES**, com recebimento de seus vencimentos e vantagens, suspendendo-se os efeitos da Portaria n.º 231, de 15/09/03; cuja Sentença passa a fazer parte integrante deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 179/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**: revogar a Portaria Municipal n.º 094/09, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES BRAZ**, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, na "E.M.E.F. "PROF.ª GENY MARTINS COSTACURTA", **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir do dia 01/02/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 180/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir do dia 02/02/09, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Unidade Escolar: E.M.E.F. "PROF.ª GENY MARTINS COSTACURTA"  
Nome: DORALICE SEBASTIANA LEÔNIDAS PAIM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 181/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**: mudar a sede de exercício da seguinte servidora:

Nome: GONÇALA MESSIAS DIEGUES  
Função: Serviços Gerais  
Para Unidade Escolar: E.M.E.F. "EDDA SAUD FREGONESI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 182/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**: mudar a sede de exercício da seguinte servidora:

**continua...**

Nome ROSENI VIEIRA GALASSI  
 Função: Serviços Gerais  
 Para Unidade Escolar: E.M.E.F. "ILHA GRANDE"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 183/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: mudar a sede de exercício da seguinte servidora:

Nome KENIA CARLA DA SILVA  
 Função: Inspetor de Alunos  
 Para Unidade Escolar: E.M.E.F. "ILHA GRANDE"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 184/09**  
**=De 10 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ANA LUCIA NAGAMINE COSTANZI FERREIRA, das funções de **PEB-II - Artes**, conforme requerimento protocolado sob n.º 022/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 185/09**  
**=De 13 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 16/02/09, a Sr.<sup>a</sup> LIDIANE JORGE LÉ SILVA, das funções de **PEB-II - Português**, conforme requerimento protocolado sob n.º 447/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 186/09**  
**=De 16 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 20/02/09, a Sr.<sup>a</sup> DANIELLE RODRIGUES DE SA VIEIRA, das funções de **PEB-I**, conforme requerimento protocolado sob n.º 434/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 187/09**  
**=De 17 de Fevereiro de 2009=**

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS":.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Sr. Sebastião Pérsio Furlan, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Alex Rafael Gonçalves – Fiscal da Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor

**continua...**



ALEX RAFAEL GONÇALVES – Fiscal da Vigilância Sanitária.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 188/09  
=De 17 de Fevereiro de 2009=

“REFORMULA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 270/07, DE 21 DE MAIO DE 2007”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a Comissão de Defesa Civil deste Município e Comarca, haja vista a transmissão de Administração, bem como, para os fins previsto no Decreto Municipal n.º 646/77, de 03 de março de 1977,

**RESOLVE: que a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, deste Município, sob a Presidência do Prefeito Municipal, a qual passa ser composta pelos seguintes cidadãos, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 270/07:**

**I. Eng.º JORGE SAQUY SOBRINHO** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**II. JOSÉ GASPAS CIACHERO** – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**III. MARLENE DE LORENZI MARQUES** – Secretária Municipal de Assistência Social

**IV. PAULO CÉSAR PRIOLI** – Secretário Municipal da Saúde

**V. GENÉSIO ABADIO DE PAULA E SILVA** – Secretário Municipal da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

**VI. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** – Presidente da Câmara Municipal

**VII. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA** – Procurador Geral do Município

**VIII. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI** – Chefe do Setor de Limpeza Pública

**IX. Ten. WALTER GUSTAVO DA SILVA** – Comandante do 4º Pelotão de Polícia Militar

**X. NILTON BODRA** – 1º Sargento Polícia Militar

**XI. ROGÉRIO LEONCINI BARBUGLIO** – Soldado Polícia Militar

**XII. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA** – Soldado Polícia Militar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE EXPEDIENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS

NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 189/09  
=De 17 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o servidor **LAÉRCIO JOSÉ DE SANT'ANA**, para prestar seus serviços de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 190/09  
=De 18 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** exonerar a pedido, a partir do dia 18/02/09, a **Sr.ª GISLAINE CRISTINA DE SOUZA**, das funções de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme requerimento protocolado sob n.º 449/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 191/09  
=De 18 de Fevereiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, **continua...**

DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. Antônio Sérgio Orioli, Chefe do Departamento de Segurança e Trânsito, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Marco Antonio Alves de Moraes, Funileiro, lotado no Departamento de Obras,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor MARCO ANTONIO ALVES DE MORAIS – Funileiro, lotado no Departamento de Obras.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, LUIS FERNANDO GARCIA MORAES e ANDRÉ LUIS BERTINI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 192/09**  
**=De 26 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **fixar o horário de trabalho dos seguintes servidores:**

Nome	Função	horário
OLIVIO DONIZETE JULIO MORAIS	VIGIA	DIURNO
WILLIAM RAIMUNDO DE ALMEIDA	VIGIA	DIURNO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** **N.º 193/09**  
**=De 26 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora:

Nome	ELIZABETE PEREIRA RONCOLATO
Função:	Serviçal
Para Unidade :	CASA ABRIGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** **N.º 194/09**  
**=De 26 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora:

Nome	REGINA RODRIGUES
Função:	Serviçal
Para Unidade :	CASA ABRIGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** **N.º 195/09**  
**=De 26 de Fevereiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora:

Nome	MARIA MARTA RIBEIRO
Função:	Gari

**continua...**

Para Unidade : DEPARTAMENTO DE OBRAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 196/09  
=De 26 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora:

Nome ANA IZABEL DA SILVA ASSIS  
Função: Gari  
Para Unidade : DEPARTAMENTO DE OBRAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 197/09  
=De 26 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício, a partir do dia 02/03/09, da seguinte servidora:

Nome FABIOLA CRISTINA DE ALMEIDA  
Função: Atendente de Recepção  
Para Unidade : TESOURARIA - SEMFOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 198/09  
=De 27 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que através da Portaria Municipal n.º. 274/08 houve a suspensão do exercício da função de Operador Usina de Leite do servidor DANILO RÉGIS FIGUEIREDO, por motivo de prisão, até a decisão final do processo de julgamento; e, **CONSIDERANDO**, que no dia 26 de Fevereiro de 2009 foi lhe concedida Liberdade Provisória, através do ALVARÁ DE SOLTURA – anexo, concedido pela Meritíssima Juíza de Direito – Dr.ª. Débora Cristina Fernandes Ananias,

R E S O L V E: reintegrar ao quadro funcional desta municipalidade, para o exercício da função de Operador Usina de Leite, a partir do dia 02/03/2009, o servidor público **DANILO RÉGIS FIGUEIREDO**, regido pela CLT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 199/09  
=De 27 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE=SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R E S O L V E: nomear, a partir do dia 02/03/2009, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. MÁRIO ROBERTO MELONI**, para as funções de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE=SEAMA**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

continua...

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 200/09  
=De 27 de Fevereiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR ARBORIZAÇÃO URBANA, PARQUE ECOLÓGICO=SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:** nomear, a partir do dia 02/03/2009, e nos termos das disposições acima referenciadas: Sr. **LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA**, para as funções de **CHEFE DO SETOR ARBORIZAÇÃO URBANA, PARQUE ECOLÓGICO=SEAMA**, cargo de provimento em comissão,

regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 005/08, que concedeu à servidora gratificação para responder pela função de confiança de Responsável pela Manutenção=SEMED correspondente à referência FC4 (25%).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PODER LEGISLATIVO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

**VEREADORES PRESENTES:** Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 01ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), o requerimento do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa para a dispensa da leitura das Atas; colocada em votação, a Ata da 01ª Sessão Extraordinária de 2009 foi aprovada por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi não estava presente no momento da votação); colocada em votação, a Ata da 02ª Sessão Extraordinária de 2009 foi aprovada por unanimidade; colocada em votação, a Ata da 03ª Sessão Extraordinária de 2009 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa. Depois, foi dada Ciência ao Plenário do Ofício N.º 015/2009 da Secretaria Municipal da Educação, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo, sendo um titular e um suplente, para comporem o Conselho Municipal de Educação durante o biênio 2009-2011. Sendo que foram escolhidos os vereadores Mario Sérgio de Oliveira como titular e Lilia Aparecida Almeida Maturana como suplente. A pedido do o Vereador João Ciro Marconi, os vereadores indicados se comprometeram a trazer as informações e decisões das reuniões do Conselho para todos os vereadores e, também, a levar o parecer dos vereadores para o respectivo Conselho. Em seguida, foi dada Ciência ao Plenário do Ofício N.º 018/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo, sendo um titular e um suplente, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE durante o biênio 2009-2011. Sendo que foram escolhidos os vereadores Raimundo Ferreira dos Santos

como titular e Mauro Sérgio dos Santos como suplente. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N.º 007/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 009/2009 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 009/2009 do Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” (*apenso ao substitutivo*). PROJETO DE LEI N.º 001/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “**PROÍBE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DE CONTRATAR PARENTES DE 1º, 2º, 3º E 4º GRAUS, E PARENTES POR AFINIDADE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA**” (*regime de tramitação normal*). **Requerimentos dos senhores vereadores:** REQUERIMENTO N.º 001/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **requer** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, informações referentes à área recebida em comodato da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, localizada no Distrito de Jurucê. REQUERIMENTO N.º 002/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **requer** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, informações referentes às multas de trânsito aplicadas no município, bem como dos valores arrecadados com as mesmas. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 001/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que **indica** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estudos urgentes no sentido de construir novo Fórum ou ampliar o atual prédio para que assim atenda aos interesses da nossa comunidade. INDICAÇÃO N.º 002/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que **indica** ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo estudos urgentes no sentido de instalar uma DELEGACIA DE DEFESA DA

continua...



MULHER na cidade de Jardinópolis, para que assim atenda aos interesses da nossa comunidade. INDICAÇÃO N.º 003/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado dos Transportes, para que priorizem a duplicação da Via de Acesso Dr. Arthur Costacurta, que liga a sede de Jardinópolis à Rodovia Anhanguera, cujos estudos já foram concluídos, preservando assim vidas humanas e integridade física do cidadão que merece nosso maior respeito e nossa dedicação. INDICAÇÃO N.º 004/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de ampliar a área de abrangência do PSF 2, localizado no Jardim Itamaracá ou dividi-lo em dois, a fim de otimizar o atendimento à população. INDICAÇÃO N.º 005/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis projeto dando 2% de desconto em qualquer tributo municipal a quem tiver árvore plantada na calçada por mais de um ano. INDICAÇÃO N.º 006/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de providenciar o recapeamento de todas as vias públicas existentes nos bairros C.D.H.U. Dr. Antônio Duarte Nogueira e Cohab Bom Jesus. INDICAÇÃO N.º 007/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias e cabíveis, no sentido de construir redutores de velocidade (lombadas) na Rua Engenheiro João Batista Fincotti, localizada no Jardim Morumbi I, bem como na Rua Bonifácio Manha, localizada na Vila América. INDICAÇÃO N.º 008/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias e cabíveis, no sentido de colocar monitores treinados e preparados para atuarem junto ao transporte escolar de nosso município. INDICAÇÃO N.º 009/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida e do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indicam ao Senhor Prefeito que disponibilize uma área de 15 a 20 mil m<sup>2</sup> da municipalidade a fim de possibilitar a celebração de um convênio com o Centro Educacional 342 – SESI para a construção de uma escola de ensino fundamental e médio, com possibilidade de oferecer ensino profissionalizante através de parceria com o SENAI, bem como a construção de um Pólo de Atendimento ao Trabalhador da Indústria (PATI). INDICAÇÃO N.º 010/2009, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que indica ao Senhor Prefeito que discipline o uso e a fiscalização da pista de skate, tendo em vista a ocorrência de acidentes com crianças e adolescentes naquele local. INDICAÇÃO N.º 011/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite estudo ao Departamento competente, a fim de viabilizar e incrementar no município de Jardinópolis o término da progressão continuada que norteia o critério de aprovação na rede municipal de ensino. INDICAÇÃO N.º 012/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, objetivando implantar uma farmácia municipal no Pronto Socorro. INDICAÇÃO N.º 013/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de deixar disponível no Pronto Socorro a escala de Plantões dos dentistas, para um melhor atendimento à população. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 001/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento aos senhores JOSÉ EUGÊNIO DE JESUS NETO e ROGÉRIO VITAL DOS SANTOS, respectivamente proprietário e gerente da conceituada empresa “Auto Posto Central”, pela oportunidade e apoio concedidos ao senhor Paulo Sérgio do Nascimento. MOÇÃO N.º 002/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento ao senhor PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo como funcionário da empresa “Auto Posto Central”, localizada em nosso município. MOÇÃO N.º 003/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do

senhor LUIZ ANTONIO MARIOTTI, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2009, aos 56 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 2 netos. MOÇÃO N.º 004/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2009, aos 75 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 9 netos e 1 bisneto. MOÇÃO N.º 005/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor WILSON SAUD ABDALA, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2009, aos 59 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos e 4 netos. MOÇÃO N.º 006/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BENEDITA VIOLA BRIGLIADORI, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2009, aos 78 anos de idade, deixando 3 filhos, 7 netos e 2 bisnetos. MOÇÃO N.º 007/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ROSA MININEL VITOR, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2009, aos 86 anos de idade, deixando 5 filhos, 11 netos e 9 bisnetos. MOÇÃO N.º 008/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANALÍCIO RODRIGUES PEIXOTO, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2009, aos 57 anos de idade, em nosso município. MOÇÃO N.º 009/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, de Aplausos e Reconhecimento a todos os aposentados que comemoraram seu Dia Nacional no último dia 24 de janeiro. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu à tribuna e disse que queria falar sobre dois assuntos. Primeiramente, falou sobre a Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis; ele e os vereadores Raimundo, Mauro e Sidney mandaram um ofício especial em relação às verbas repassadas pela Prefeitura à Santa Casa. Informou que o que ocorre é que, tudo que vai para o Hospital, vai por subvenção e não é realmente o que ocorre; então, pediram ao Prefeito que encaminhasse dando o ‘nome aos bois’; porque, para o PSF é encaminhado R\$ 91 mil ao Hospital que são pagos aos integrantes do PSF que pertencem à Secretaria Municipal da Saúde, porque a Prefeitura não pode pagar diretamente; disse que o Hospital vende um serviço do Pronto Socorro à Prefeitura; então, isso aí, é equivalente a mais ou menos R\$ 125 mil; e, além disso, existe a produção do SUS que é R\$ 45 mil que o Hospital tem direito de receber; isso aí vem tudo embolado como uma subvenção e dá tipo R\$ 2 milhões, tudo para o Hospital. Informou que o Hospital vem capengando há muito tempo e a população acha que o Hospital é um sumidouro de dinheiro; que o Hospital recebe de subvenção da Prefeitura R\$ 34 mil por mês; se o Hospital recebesse um investimento firme e forte, este cresceria, traria mais profissionais; se o profissional não ganha dinheiro, ele não fica em Jardinópolis. Depois, falou sobre o Transporte Coletivo Municipal; eles fizeram um estudo em relação a tudo que foi feito até hoje; disse que em relação ao circular, conforme a Lei N.º 3.340/08, o Prefeito paga um subsídio a uma empresa particular e a cobrança feita da tarifa de R\$ 1,50 acaba andando tipo 280 usuários por dia, 200 são aposentados e 80 pagantes. Então, eles sugeriram ao Prefeito abrir uma empresa, uma autarquia tipo a TRANSERP administrada diretamente pela Prefeitura, ou a Prefeitura comprar dois microônibus e colocar o coletivo para rodar numa tarifa mais baixa para que todo mundo pudesse pagar. E, com isso, traria mais

continua...

benefícios à população, tendo mais profissionais na área como moto-taxistas e taxistas, e diminuiria também o uso indevido da ambulância como ‘ambu-taxi’. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi subiu à tribuna e disse que hoje a gente inicia um trabalho muito importante que é o início das atividades do Poder Legislativo em sessões ordinárias; que, nesses trinta dias, já tivemos a oportunidade de ver como vai funcionar o Poder Legislativo e como está funcionando o Poder Executivo; hoje, nós estamos carregando com muito orgulho todo o trabalho daquele que foi o primeiro vereador lá há cento e poucos anos da nossa querida Jardinópolis. Disse que já teve oportunidade, pela vontade popular, de ser vereador, secretário, presidente da Câmara e prefeito; hoje, ele volta ao Poder Legislativo, ele teve oportunidade de construir esta Casa quando foi prefeito; e, hoje, ele fica também muito contente de ter um pouquinho mais de pessoas participando no plenário, a participação das pessoas é muito importante porque vem solucionar o problema. Pela sua experiência, quando ele assumiu a vereança, ele ficou muito triste porque encontrou a situação da nossa cidade pior do que ele deixou quando foi prefeito há 12 anos atrás; se ele deixou ela pior, ela está horrível. Disse que ele tem milhares de pedidos e reivindicações pelo contato que ele está tendo aí no dia-a-dia, lá na rua. Depois, lembrou que, nas outras sessões, ele quis saber quem são os secretários municipais da nossa cidade e gostaria que o Presidente começasse a convocar aqui, por prioridade, todos os nossos secretários municipais para passar por uma sabatina da Câmara Municipal de Jardinópolis para que a gente soubesse o que está acontecendo no nosso município; porque eles já tiveram 30 dias para experimentar a sua responsabilidade. Como exemplo, citou as pessoas que estão dormindo ao lado, na rodoviária; nesses 30 dias, nenhuma providência foi tomada; quando ele foi prefeito, não existia isso porque a sua Secretaria Municipal do Bem Estar Social ia atrás de não deixava acontecer; lá na Vila, eles acabaram com aquelas cabanas que existia lá de plástico, com o trabalho social que foi feito. Entre o mais, disse que todas essas reivindicações aí são realmente importantes, mas nós precisamos colocar em prática as nossas indicações, o nossos projetos, para que o Poder Executivo possa começar a colocar em prática. Então, indagou, dos projetos de urgência que nós já aprovamos aqui, cadê o resultado desses projetos para que se possa justificar o que a gente votou aqui; e cadê o líder do Prefeito para que ele possa perguntar, por exemplo, daquele projeto nº 001 de subvenção, se já deram dinheiro para essas entidades, se já foi conversar com o Delegado para começar a reformar a nossa delegacia? Exclamou que ele não vai ficar aqui só conversando e pedindo aquilo que é importante e não ver o resultado disso; nós temos que ver o resultado disso aqui! Também perguntou sobre os balancetes da Prefeitura e da Câmara. Prosseguindo, disse que a sua primeira manifestação é tranquila e coerente, sem nenhum compromisso com ninguém; ele foi eleito para assumir o compromisso com a população, daquilo que ela realmente está precisando, em todas as áreas; todos nós temos esse compromisso, a responsabilidade é dos nove vereadores; mas, também, não é só pedir não, nós não somos ‘pedidor de esmola’. Argumentou que essas reivindicações todas já eram para estar resolvidas pelo Poder Executivo ou que vai se resolver num determinado período. Afirmou, então, que a sua participação como vereador na Câmara Municipal, até o último dia do seu mandato, vai ser de cobrança e de coerência e de legalidade daquilo que tem que ser feito. Também, parabenizou a funcionária da Câmara, a Ângela, pelo seu aniversário e elogiou o seu trabalho. Em seguida, pediu para convocar primeiramente o Secretário da Saúde aqui para sabermos como que está a situação da Saúde. Depois, reclamou do fato de que para ir na Prefeitura, como município, como funcionário e como vereador, ele tem que dar a identidade; mesmo que o Sr. Presidente falou que agora não está precisando mais disso, mas ele ficou traumatizado, “bateram” nele sem merecer; declarou que ele tem sentimentos, não está aqui para gozação e para brincadeira não, ele participou e entrou na política por amor e idealismo a esta cidade; de todos aqui, lhe parece que ele é o mais velho de eleição; não é só de ganhar seis eleições não, ele perdeu várias eleições; mas não perdeu a vergonha, nem a coragem e nem a vontade de tentar fazer alguma coisa. Informou que a sua postura vai ser a mesma enquanto ele ver que não houve modificação; e disse para sermos grandes, pensarmos grandes. Lembrou que ele está fazendo um comentário com relação à parte administrativa do

Município, porque o Poder Legislativo e o Poder Executivo são dois poderes harmônicos e independentes; disse que, então, está na hora já de começar a dar informações pra gente. Afirmou que ele vai ter esse posicionamento; se estão gostando ou não, ele está pouco preocupado; ele está preocupado é com a sua consciência; ele se elegeu de forma livre e espontânea, sem ‘rabo preso’ com ninguém a não ser com o bem estar da população; e pediu para dizer ao Prefeito que ele não é nem situação e nem oposição, ele quer a coisa certa. Entre o mais, disse que quando ele reclamou do microfone, é porque não está dando pra ouvir; isso não é uma chatices, ele não tem bronca de ninguém. Prosseguindo, disse que, por incrível que pareça, a sua pressão até melhorou depois dele assumir a vereança porque lhe deu a liberdade de se expressar como cidadão na democracia, na cidadania que a gente vive. Pediu novamente que, na próxima sessão, viesse algum secretário aqui (como por exemplo, o Secretário da Saúde) através de um convite ou uma convocação, mas o ideal seria vir de livre e espontânea vontade; disse que, então, vai aqui o seu pedido; de todos os pedidos que ele fez em trinta dias, não recebeu nenhum. Depois, informou que hoje, por exemplo, teve reunião e tinha muita coisa que o Prefeito não tinha noção, juntamente com seu Secretário; argumentou que não que o Secretário seja ineficiente, não, este é de outro ramo; mas este tem que ter a humildade de que precisa de ajuda pra começar a montar, tem que pedir ajuda para a Área da Saúde, que são os médicos, os dentistas, as pessoas vinculadas à Área da Saúde. Depois, exclamou que na próxima sessão ele quer chegar aqui e não ver mais ninguém dormindo aqui do lado (na rodoviária). Prosseguindo, com relação ao problema da coleta de lixo em Jurucê, após ler um artigo que saiu no jornal, de um advogado membro da ACDJ reclamando que os candidatos depois de eleitos nada fazem para informar a população, comentou que lá em Jurucê já tem um Administrador Distrital; e que este é que deveria informar a população, não os vereadores e muito menos o jurídico. Disse que não adianta a desculpa de que está começando ‘pegar’ a Administração, tomou posse no dia 1º, dia 1º já é prefeito, já tem que começar a comandar; quando ele foi prefeito, o primeiro ato que ele fez, ele saiu aqui da Câmara e foi lá no Pronto Socorro pedir apoio dos médicos para o atendimento da população. Disse que, então, são exemplos que ele está querendo dar que, às vezes, passa despercebido. Lembrou que essa pessoa que se intitulou membro dessa associação (ACDJ), não sabe se é de Jurucê, é um formador de opinião e, provavelmente, deve estar falando nas reuniões que os vereadores só se preocupam até quando se elegendem. Disse que, agora, tem que verificar porque que aconteceu isso daqui, essa é que é a nossa função de vereador, de fiscalizar. Então, indagou se os colegas vereadores tinham noção desse artigo e de vários outros. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, referindo-se ao artigo que saiu no jornal, disse que ela acha que pessoas agredirem pessoas como Cabo Sérgio e João Ciro Marconi, que tanto fez por Jurucê, a gente tem que lidar com um pouquinho de ingratidão. Mas, embora agradecendo a manifestação, o Vereador João Ciro Marconi disse que essa ingratidão não poderia acontecer desde que a Administração do Poder Executivo já tomasse as devidas providências; não pedir RG para ele lá na porta da Prefeitura; mas, sim, começar a ter ação. Lembrou que nós todos estamos andando e que é muito ruim e desagradável você participar de um processo administrativo aqui no Legislativo porque você está no mesmo ‘trem’, se descarrilar vai ser junto também. Concluindo, agradeceu aos presentes e lembrou mais uma vez da sua reivindicação para que se verifique a possibilidade de acionar os secretários municipais e suas respectivas comitivas para que venham à Câmara Municipal, tal dia e tal hora, para vermos como que está a Administração, porque ele não sabe; e as vezes que ele teve oportunidade, só teve oportunidade ruim. Inscrito também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e, após desculpar-se pelo atraso e parabenizar todos os vereadores pelo primeiro mês de atuação, pediu aos autores da Indicação Nº 009/2009 que todos os vereadores assinassem a mesma porque todos os vereadores estavam presentes (diretamente ou através de seus assessores) na reunião ou apoiaram a idéia. Depois, fez um breve comentário sobre cada uma de suas indicações. Sobre a sua indicação da ampliação ou da construção de um novo prédio do Fórum, comentou que, mais cedo ou mais tarde, vamos ter aqui a penitenciária; então,

continua...

nós precisamos estar trabalhando em parceria para que as coisas não fiquem pior. Sobre a sua indicação de se instalar uma Delegacia de Defesa da Mulher em nossa cidade, comentou que é importantíssimo porque desafoga um pouco a Delegacia e a mulher, muitas vezes, deixa de fazer uma queixa por vergonha. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi lembrou que já foi lá em São Paulo pedir uma Delegacia da Mulher e prometeram que iam fazer, há 12 anos atrás. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana afirmou que Deus é tão bom que nós voltamos a esta Casa; e, desta vez, nós vamos conseguir, com a ajuda de todos. Sobre a sua outra indicação da duplicação da via de acesso Dr. Arthur Costacurta, comentou que estiveram em audiência no dia 17 na Casa Civil e no dia 18 foram convocados os prefeitos do Interior; mas o município de Jardinópolis não foi convidado a assinar o convênio; que a Região toda foi beneficiada com duplicação e recapamento de estradas. Disse que, então, vamos trabalhar para que aconteça realmente a duplicação da via porque isso daí já levou várias vidas de Jardinópolis, sem falar do transtorno para quem trafega nessa pista de manhã ou à tarde. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele fica feliz de ter feito a duplicação da via até lá na entrada da Cidade (até lá na Escultura dos Trabalhadores) e de ter feito a ciclovia, tudo com dinheiro do Município. Prosseguindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou que, outra coisa importante que teve também a participação dos vereadores, foi a questão do Projeto Aprendiz; naquela reunião, o Secretário de Obras já apresentou aos diretores do Projeto Aprendiz uma sala dentro paço municipal; onde o garoto que trabalha quatro horas, aqui ela tem uma tabela de valores; e a empresa que contratar esse garoto tem isenção total de imposto de renda na contratação; disse que tudo que é bom fora de Jardinópolis tem que ser bom para nós também. Então, ela fez uma indicação (verbal) ao Prefeito Municipal para que agilize a questão da instalação do Projeto Aprendiz em Jardinópolis; haja vista, que nós já temos 10 garotos de Jardinópolis fazendo curso em Ribeirão Preto e trabalhando em empresas de Jardinópolis; e nós podemos triplicar isso aí num prazo bem curto. Por fim, pediu apoio dos vereadores ao seu PROJETO DE LEI Nº 001/2009 que “PROÍBE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DE CONTRATAR PARENTES DE 1º, 2º, 3º E 4º GRAU, E PARENTES POR AFINIDADE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA”; pois quer chamar atenção dos nobres vereadores que talvez seja esse o motivo para que a Câmara passada teve sérios problemas com relação à população de um modo geral; porque, se nós chegamos com uma renovação de 100%, nós também precisamos moralizar 100%; disse que é um projeto importante e ela duvida que um vereador desta Casa, diante dos fatos que já aconteceram em Jardinópolis e as nossas dificuldades, vá contra um projeto que vem de encontro à vontade de povo. Pedindo a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira informou que, quanto à Indicação Nº 009/2009, eles já a haviam feito solicitando o pedido daquela área e, posteriormente, foi marcado a reunião com o Prefeito; lembrou que ele convidou todos os vereadores e, no entanto, ele não faz questão nenhuma de todos os vereadores estarem assinando essa indicação, ele acha louvável; no entanto, quando ele convidou os senhores vereadores para participar daquela reunião, a indicação já estava feita. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana lembrou que quanto mais participação do vereador, mais força tem uma indicação, um projeto, uma moção; que nós somos aqui unidos, não é para o Cabo Sérgio, não é para o Paulinho, não é para a Lilia, é para o bem de Jardinópolis. Não havendo nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 007/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que esse projeto vem atender mais uma reivindicação da população em termos da Educação; agora, é um projeto de lei que vem de um contrato da administração passada. Depois, questionou se alguém sabe porque que não começou a reformar

o ano passado. Ao que, o Dr. Nélio disse que foi feita a tomada de preço que consta do projeto; e, segundo informação do Marioti, foi empenhado o valor total; e, desse valor total, segundo este, parte do empenho foi anulado; agora, o porque dessa anulação este não soube informar. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 009/2009 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e, também, após aprovada uma emenda do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para aumentar o parcelamento da dívida de 24 para 36 meses, foi aprovado com emenda por unanimidade; conseqüentemente, o PROJETO DE LEI Nº 009/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que estava apenso ao substitutivo, ficou prejudicado tendo em vista a aprovação do substitutivo. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que acha bastante viável a apresentação desse projeto pelo Prefeito; mas, conversando com alguns munícipes e vereadores, acha viável fazer uma emenda nesse projeto estendendo o prazo de parcelamento de 24 meses para 36 meses, ou até mesmo para 48 meses, para pessoas com apenas um imóvel; já que muitas pessoas, como aposentados, teriam dificuldade de parcelar a dívida em apenas 24 meses. Depois de alguma discussão, a pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana e de outros vereadores, ele resolveu fazer a emenda estendendo o prazo de parcelamento para 36 meses de igual para igual. Depois de aprovada a emenda do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, o Vereador João Ciro Marconi disse que, queira ou não queira, esse projeto é uma coisa muito polêmica; para determinadas pessoas traz uma justiça social e para outras não, como aquelas que pagam seus impostos em dia. A sua opinião é que esse projeto seja individual; se fosse ele, ele daria as isenções, mas, primeiro ele conversaria com cada munícipe, pois cada um tem um poder de pagamento e um motivo, o que pode e o que não pode. Em seguida, perguntou se alguém sabe quanto que os munícipes devem de impostos para a Prefeitura hoje; porém, ninguém soube responder; então, ele disse que seria importante para a gente ter uma noção de quantas pessoas mais ou menos que estão envolvidas nesse processo de dívida com a Prefeitura. Concluindo, disse que, se ele fosse prefeito, ele abriria esse espaço para que fossem negociadas as dívidas. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que os maiores inadimplentes são aqueles que têm mais de um imóvel; aqueles que só tem um imóvel, o trabalhador, a maioria, estão quites. Então, argumentou que se nós abrirmos uma exceção geral, quem tem bastante imóvel vai ser beneficiado; que quando se dá essa vantagem para quem tem vários imóveis, eles acabam aguardando o começo do ano pra ser beneficiado com essas brechas que são abertas para eles. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que o menos favorecido é beneficiado pelo Código Tributário; quem tem um imóvel e tem uma carência muito grande é isento. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 001/2009 foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse que o problema da FEPASA lá em Jurucê é uma ‘caixa de marimbondos’; que umas das primeiras coisas que se precisa saber é o quê que a Prefeitura desapropriou ali em Jurucê e o que ela pagou ali em Jurucê; então, têm locais ali que foi adentrado que vai ter que, provavelmente, usar usocapião, etc. Disse que ele não tem em mãos o que é da Prefeitura e o que não é da Prefeitura ali, tem parte que foi desapropriada; desapropriação existe, inclusive deve estar correndo na Justiça. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que essa área foi doada para Jardinópolis sob regime de comodato. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele está vendo uma área ali e quem pediu essa área pra FEPASA foi ele, quando prefeito; depois um vizinho entrou, através de um advogado, tiraram a cerca correta da FEPASA e adentrou na propriedade; e a Justiça deu a

continua...



favor do proprietário lá; então, essa área realmente foi cedida em comodato; agora, precisa ver a legalidade pra poder ver se pode pedir de volta ou não e o que implica legalmente. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que pensa que, como foi cedida para o Município em regime de comodato, até com área institucional, nós temos a obrigação de rever essa área aí e tomar os tramites legais. Ao que o Vereador João Ciro Marconi concordou plenamente e disse que existem outras áreas aí que acampou; que é uma confusão danada. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO N° 002/2009 foi aprovado com aditamento por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que foi feito um convênio com o Estado com relação às multas de trânsito; com esse convênio, todas as multas do Município é destinada aos cofres do Município e as do Estado vai aos cofres do Estado, o Município ganhou com isso. Como o Município não têm agentes pra aplicar essas multas, o único agente é a Polícia Militar; então, criou-se também o pró-labore no valor de R\$ 200,00; foi aprovado nesta Casa de Leis, esse repasse aos policiais que atuam no Município. Então, ele quer saber quais são os valores arrecadados com as multas pra gente confrontar a viabilidade em relação ao convênio feito e o pro-labore. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi fez um aditamento ao requerimento para saber qual que era o percentual de multa antes e depois do convênio do pro-labore (já que há uma reclamação muito grande da população; ele mesmo foi acometido de uma multa que ele não merecia receber), se foi municipalizado, quando foi municipalizado, qual que é a lei, quem que é o responsável pelo trânsito, a sinalização da Cidade que tá uma porcaria, tá um caos. Então, tem que ver isso aí porque ele acha que esse dinheiro é pra ser aplicado no trânsito; que nós devemos alertar também sobre o IPVA (50% fica aí), para esse dinheiro não vir cobrir o caixa da Prefeitura para outras coisas; é para ser investido no sistema viário da Cidade. Comentou também sobre as lombadas, que Jardinópolis era campeão de lombadas; foi retirada muitas e muitas lombadas aqui de Jardinópolis, que foi pedidos que vinham dos vereadores, etc. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento, com o aditamento, em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO N° 001/2009 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador João Ciro Marconi disse que é um exemplo a parte social da nossa cidade em que foi beneficiada uma pessoa que hoje se chama Paulo Sérgio do Nascimento, que é o ex “Animal”; que o Paulo sempre passava na casa dele para pedir um café, um pedaço de pão; que este é uma pessoa de uma índole sem precedente em termos de integridade, ele nunca viu o Paulo menosprezar, xingar ou brigar; que, então, foi um exemplo muito grande; que ele foi ver como o Paulo estava, se estava tudo certo, e este lhe falou que várias pessoas estão pagando aonde ele está morando. Por fim, disse que quer saber da Secretária do Bem Estar Social qual é o projeto que ela tem para esses milhares de Paulos, Antônio e Joaquina que nós temos aqui em Jardinópolis; não só o Poder Público, mas também a sociedade através das entidades de classes, clubes de serviço, etc.; que não é um problema só de uma pessoa, é um problema de todo mundo. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ficou emocionada e fez uma indicação para que o Serviço Social ampare esse rapaz e faça um tratamento dentário. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que este já fez um tratamento dentário. Por fim, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO N° 002/2009 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira aplaudiu a atitude tão nobre do proprietário do posto e do gerente que amparou o Sr. Paulo; e que ele tem certeza que vai servir de exemplo para outros comerciantes para que tenham a mesma atitude de dar oportunidade de trabalho para aqueles que estão tentando se reintegrar na sociedade. Em contrapartida, aplaudiu também (emocionado e chorando) a ação do Paulo Sérgio do Nascimento porque, na sua atividade como policial, de encontrar companheiros e munícipes desta cidade em situações que ele teve que presenciar e já batalhou muito para tentar ajudar estar colocando na reinserção na sociedade; que são mil ocorrências que ele já enfrentou com esse tipo de gente e ele fica muito feliz em encontrar pessoas conseguindo se regenerar. Então, que sirva de exemplo não só aos comerciantes, mas para aqueles que possam estar

se espelhando no Paulo e buscar melhorias de vida. Concluindo, disse que ele esteve falando hoje com o Prefeito e este pediu para que, em nome desse, estendesse um abraço em cada um, tanto aos comerciantes quanto ao Paulo; que a gente deve sempre estar apoiando pessoas com essa atitude e buscar, dentro da nossa municipalidade, reerguer pessoas, colocá-las de maneira descente e até mudando de nome; hoje nós devemos esquecer aquele apelido e chamá-lo de Paulo. Por fim, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO N° 003/2009, a MOÇÃO N° 004/2009, a MOÇÃO N° 005/2009, a MOÇÃO N° 006/2009, a MOÇÃO N° 007/2009, a MOÇÃO N° 008/2009 e a MOÇÃO N° 009/2009, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das demais moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi disse que sempre teve vontade, desde quando foi prefeito, que se fizesse (através da Assistência Social ou da Casa da Cultura) um livro, um álbum que tenha a fotografia e a biografia resumida de todos os cidadãos jardinopolenses que faleceram, a fim dessas pessoas serem valorizadas para a eternidade; para, daqui há cinquenta ou cem anos, se saber quem foram esses que morreram em Jardinópolis; porque ele acha que quando uma pessoa simples morre esta não tem, por exemplo, a oportunidade de ter um nome de rua. Quando ele foi prefeito, ele pedia sempre à Assistência Social, quando morresse alguém, para ir lá em nome da Prefeitura para saber se a família estava precisando de alguma coisa. Enfim, para deixar nos arquivos da história da nossa cidade essas pessoas quer foram, mas que deixaram a sua participação. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação e disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes. Tomando a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse que nós precisamos ter o ‘feedback’, ou seja, o retorno pra cada um ou pra todo mundo dessas indicações. Então, indagou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) qual que é o prazo legal para essas indicações e requerimentos serem respondidos. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que o prazo para o Executivo responder os requerimentos é de 15 dias; quanto às indicações, o Executivo não é obrigado a responder; mas as tem respondido nesse prazo também. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi comentou sobre a Indicação N.º 005/2009 da vereadora Lilia, sugerindo o desconto de 2% em qualquer tributo municipal a quem tiver árvore plantada na calçada; então, ele acha que tem que ter o benefício, aí vai de reforma da calçada, pintura da casa; e pode trazer um benefício tributário porque, se for analisar, a maior arrecadação da Prefeitura não são as taxas e os impostos, as maiores arrecadações vêm do nível Federal e Estadual e mais o Intervivos, o ISS e o IPVA; têm cidades que fazem sorteio (de carro, etc.) pra quem pagar em dia, pra quem fizer isso, pra quem fizer aquilo. Por isso que ele não queria que essas indicações todas, que são indicações importantes, “morressem”; porque têm umas que é possível fazer e têm outras que talvez seja um absurdo do ponto de vista legal ou financeiro; então, tem que fazer indicações dentro de uma certa coerência e de uma certa possibilidade e que o Prefeito possa atender. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dois dias do mês de fevereiro de 2009.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões,

continua...



com início às 19:15 horas, foi realizada a 02ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas; colocada em votação, a Ata da 01ª Ordinária de 2009 foi aprovada por unanimidade; colocada em votação, a Ata da 04ª Sessão Extraordinária de 2009 foi aprovada por unanimidade; colocada em votação, a Ata da 05ª Sessão Extraordinária de 2009 foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse ser contra o pedido porque nós estamos aqui para trabalhar, para ouvir o que foi falado aqui; e ele quer saber se o que está na ata são suas palavras mesmo. Por outro lado, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que o nobre vereador teve acesso as atas com antecedência e deveria ter lido antes da sessão; que se o público presente quiser ter acesso às atas, está à disposição para todos. Sendo que, antes da votação das atas, o Vereador João Ciro Marconi indagou se essas atas vão ser publicadas em diários oficiais do Município (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que vão, de acordo com a lei) e sugeriu que se deveria tirar uma cópia de todas essas atas, quando acontecer isso daqui, e entregar para todo mundo aqui. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa. Sendo que, após a leitura do ofício da Secretária Municipal Adjunto da Educação – Sra. Eliete Hernandes, o Vereador João Ciro Marconi mandou agradecer a Secretária por ter enviado esses dados que ele pediu na primeira sessão; não só para a Secretaria da Educação, mas para todas as Secretarias; depois, reclamou que aquilo que ele pediu para ler não leram e o que não precisava ser lido foi lido aqui; que, então, são essas incoerências também que ele está questionando. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício N° 002/09 do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), solicitando a indicação de um representante (titular) do Legislativo Municipal e seu suplente, para compor o CMMA. Sendo que foram escolhidos os Vereadores João Ciro Marconi como titular e Francisco Xavier Toda Filho como suplente. Sendo que, após a escolha dos membros, o Vereador João Ciro Marconi justificou o porque que ele se manifestou dizendo que não é preciso nem dizer o que significa o meio ambiente hoje para o nosso mundo; ele conversou com o secretário municipal nomeado e, embora este tenha uma experiência longa na área, não tem nenhuma pessoa vinculada a este; que, então, ele quer participar para que isso aí não fique somente no papel, para começar arborizar esta Cidade, começar a já ver essas praças que nós temos aí, as estradas municipais; depois, pediu ao Sr. Presidente para falar para o Prefeito reestruturar essa Secretaria dando condições de pessoas, de veículos, de tudo aquilo que é necessário porque este assunto é, provavelmente, o mais importante hoje da humanidade. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI N° 011/2009 do Executivo que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ‘GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA ME CHAMA QUE EU VOU’ “(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2009 do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR N° 02/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRADO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N° 014/2009, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva, em que **indica** ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias e cabíveis, no sentido de celebrar convênio com o Governo do Estado ou órgão competente, a fim de implantar em Jardinópolis o Projeto Guri. INDICAÇÃO N° 015/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de proceder à limpeza geral, colocar um braço de luz e nivelar o terreno da área verde localizada no Jardim Santa Emília. INDICAÇÃO N° 016/2009, de autoria Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que **indica** ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias e cabíveis, no sentido de viabilizar convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a

fim de implantar o Programa Escola Aberta em Jardinópolis. INDICAÇÃO N° 017/2009, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de colocar Iluminação Pública na Praça Joaquim Sales, localizada entre os Bairros Cecap e Ilha Grande. INDICAÇÃO N° 018/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de proceder à reforma geral na Praça Joaquim Sales, localizada na Cohab Ilha Grande, defronte à Rua do Lazer. INDICAÇÃO N° 019/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de construir uma praça com parque infantil na área verde localizada no Residencial Santa Júlia, entre as Ruas Mário M. Costacurta e Agnaldo Salata. INDICAÇÃO N° 20/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que **indica** ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, a fim de que o ponto de embarque e desembarque dos alunos que estudam na Escola Edda Saud Fregonesi seja defronte ao portão da referida escola, e não mais na Rua do Lazer. INDICAÇÃO N° 021/2009, de autoria dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente), que acione o Departamento competente, no sentido de construir um campo de bocha e malha nas imediações do Jardim Mário Marconi e Jardim San Domingues. INDICAÇÃO N° 022/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente) e Sidnei Donizete da Silva, em que **indica** ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de construir uma pista de skate nas imediações dos bairros Vila Reis e Jardim Mário Antônio Marconi. INDICAÇÃO N° 023/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que **indica** ao Senhor Prefeito que disponibilize um veículo para o transporte diário de 3 motoristas, às 3:30h, e 6 motoristas, às 4:30h da manhã, de suas casas até à garagem municipal. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO N.º 010/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ERALDO RONCHI, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2009, aos 67 anos de idade, em nosso município, deixando esposa, 2 filhos e 4 netos. MOÇÃO N.º 011/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JACIRA SILVA GUIMARÃES, ocorrido no dia 9 de fevereiro de 2009, aos 91 anos de idade, deixando 5 filhos, 10 netos e 17 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi criticou o fato do Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida ter feito uma indicação ao Prefeito para providenciar a limpeza de um terreno público. Indagou se nós já não aprovamos uma lei aqui, se essa lei já não está em vigor e se já não foi um fiscal olhar lá a pedido da Prefeitura? Lembrou que ele disse que a Prefeitura atualmente não tinha moral de multar ninguém se ela não limpa os lugares dela. Argumentou que acha que é uma incoerência muito grande deste com relação à limpeza de uma coisa que já existe a lei; se nós pedirmos para limpar qualquer terreno público hoje, a partir da sessão que foi aprovada a lei, é uma incompetência de alguém; ou nós temos que mudar o Prefeito ou nós temos não sabe fazer o quê. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e disse que fica muito feliz de ver a Casa quase cheia; informou que as atas realmente são complicadas de ser lidas porque são muitas laudas e cansa o nosso público; que é importantíssimo a participação do público e quem tiver interesse em ter acesso a ata, esta é pública e fica à disposição aqui na Câmara. Depois, afirmou que o projeto do nepotismo poderia chamar “Tributo a Elias Jabur” e que não é por pouco que nós estamos aqui não, nós viemos realmente para moralizar essa nossa querida Jardinópolis. Em seguida, apresentou uma moção verbal de aplausos e reconhecimento a todos os repórteres, com o seguinte conteúdo: “*Apresento a esta Casa de Leis uma moção de aplausos e reconhecimento a todos os repórteres, em especial aqueles profissionais que atuam nesta cidade de Jardinópolis, pelo seu dia comemorado nesta*

continua...

data 16 de janeiro. O professor paulista Juscelino Tanaka, que assina o artigo no site “www.brasilecola.com.br”, diz que a informação é um bem público e, por isso, deve passar por uma triagem que garanta a sua plena vinculação atendendo os interesses públicos. Por isso, o repórter deve ser um profissional guiado pela ética e preocupado com a veracidade das notícias que vincula. Na elaboração de notícias para vinculação, o repórter deve priorizar a atualidade da notícia, assim como divulgá-la com objetividade, desvinculando o jornalismo da literatura. A ética do repórter não está ligada apenas à precisão e à veracidade da informação; mas, também, com respeito à privacidade, à intimidade, à honra e à imagem das pessoas. Conheça as dificuldades que esses profissionais enfrentam na busca por informações fidedignas, fatos inéditos, furos de reportagem; um trabalho incansável, persistente e nem sempre reconhecido. Para finalizar, peço que a Presidência desta Casa encaminhe cópia da presente a todos os órgãos de imprensa escrita e televisiva com cobertura em nossa Região.”

Prosseguindo, comentou sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2009 referente ao plano de carreira do magistério; onde ela achou que é um projeto muito inteligente e, após ler a nova redação dada ao Art. 59, disse que isso é para dar oportunidade aos que estão chegando porque, vai aposentando e vai ficando, a nossa galera mais jovem não tem oportunidade de chegar. Depois de mais alguma discussão, não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos, a pedido do Sr. Jamil Saquy que comentou com os vereadores sobre o problema da instalação da penitenciária em Jurucê. Sendo que, durante o intervalo, o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos passou mal e foi levado pelo Vereador Francisco Xavier Toda Filho ao Hospital. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 001/2009 do Legislativo, de autoria da vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “PROÍBE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DE CONTRATAR PARENTES DE 1º, 2º, 3º E 4º GRAUS, E PARENTES POR AFINIDADE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor (já que os Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e Raimundo Ferreira dos Santos não estavam presentes no momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que esse é um assunto altamente polêmico no nosso país desde Pedro Álvares Cabral; tem até uma história de que, quando chegaram aqui, um deles mandou uma cartinha para o príncipe de Portugal pedindo emprego para alguém; mas, mesmo sendo histórico, tem que cortar a coisa pela raiz. Em seguida, parabenizou a vereadora Lilia pelo projeto e disse que esse projeto vem de uma estrutura a nível federal, a Lilia só apresentou para que fosse colocado na legislação municipal. Depois, lembrou da recente notícia da Veja a respeito do pronunciamento do Jarbas Vasconcelos sobre o PMDB e sobre as pessoas corruptas e não idôneas dentro do próprio partido; argumentando que, mexeu no bolso ou na corrupção, sempre tem gente que vai chiar e que esse projeto é uma maneira da gente moralizar. Também, lamentou o fato do Elias Jabur não estar aqui presente, já que foi um dos que carregou a ‘bandeira’ no início para a implantação desse projeto. Por fim, afirmou que, graças a Deus, não houve influência de ninguém para que esse projeto não fosse aprovado e que ele acha que é uma coisa importante para a nossa Cidade. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, sobre esse projeto, conversou com bastante pessoas em relação a essa situação do nepotismo; que antes ele até pensava que seria correto, por exemplo, o Poder Executivo colocar em alguns setores da sua administração pessoas de alta confiança e, além disso, ter os princípios técnicos e conhecer da função. No entanto, sendo parente, automaticamente, já ‘encalha’ nessa lei. Então, parabenizou a nobre colega Lilia Maturana e afirmou que o nosso Prefeito Municipal já teve essa conduta de procurar estar evitando graus de parentesco na sua administração e que isso seja exemplo para os nossos futuros prefeitos. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que antigamente se votava de acordo com a necessidade do prefeito e não do Município; mas, em contrapartida, pedia para o prefeito empregar um primo, uma tia, uma sobrinha, etc. Afirmou que ela não acredita que o Prefeito vá contratar um parente porque isso já é do

perfil deste; mas é interessante que a gente fique respaldado de todas as leis para que, num futuro próximo, nós vamos se orgulhar muito desse dia de hoje. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 011/2009 do Executivo que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ‘GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA ME CHAMA QUE EU VOU’”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por sete votos a favor (já que os Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e Raimundo Ferreira dos Santos não estavam presentes no momento da votação). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira salientou que ele deu uma verificada no projeto e, pelo que consta na ata, eles montaram o grêmio no dia 02/03/2008, foi registrada do dia 22/01/2009 e é uma entidade que ele já ouviu falar; porém, em relação à utilidade pública, pouco se apresentou no Município. Então, ele gostaria que os vereadores dessem uma analisada com relação a esse período aí e ao pedido de urgência. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira informou que alguns comentam que o carnaval desse ano será feito na Avenida e será aberto ao público. Então, ele já quer deixar registrado nesta Casa que, havendo-se um carnaval em recinto aberto, nós temos que nos preocupar com a segurança das pessoas que ali vão estar; então, que seja feita de uma forma bastante ordenada e cautelosa para a gente não ter problemas com os nossos municípios que vão lá. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi parabenizou o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pela sua manifestação com relação à segurança do carnaval desse ano; dizendo que é um carnaval de transição entre a parte administrativa, se tem ou não dinheiro, onde vai ser ou não vai ser. Preocupado também com a segurança, ele quer saber qual que é a participação da Prefeitura com relação a esse carnaval: quem que está organizando, como é que está a segurança, quando der vontade de ir ao banheiro onde vão usar, vai ter carnaval de rua aonde, vai ter carnaval de salão, se vai funcionar o Centro Esportivo e Jurucê, se vai ser trio-elétrico, até que hora vai ser isso, se já tem autorização dos poderes competentes, a promotoria, os serviços judiciários, o Eca; enfim, todos aqueles que envolvem o processo de organização para que dê segurança. Que ele quer que fique gravado aqui nos anais da Câmara, se houver alguma coisa, a nossa preocupação com relação à tranqüilidade do bom funcionamento dos quatro dias de carnaval na nossa Cidade. Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, como ele já disse para as outras escolas, nós vereadores estamos à disposição de toda a diretoria desse grêmio recreativo para que, no próximo ano, comece a se fazer um trabalho com antecedência ao carnaval; para trabalharmos juntos e buscar formas de estar envolvendo jovens buscando tirá-los das ruas, dentro de materiais recicláveis, começar a preparar algo antes; porque, quando chegar nesse momento de aprovar um projeto beneficiando o grêmio, a gente já vai ter frutos de um trabalho antecessor em que realmente o grêmio tenha participado como utilidade pública. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto, com a emenda, em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos não estava presente no momento da votação). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira parabenizou a ação do Prefeito em relação a esse projeto e cumprimentou os presentes; disse que, pelo que ele conversou com alguns professores e diretores, ele achou de suma importância a colocação desse projeto. Então, após ler a nova redação do Artigo nº 59 contida no projeto, disse que ele teve informação de que alguns professores, aproveitando a brecha que a Lei deu e que o Legislativo mesmo votou, aposentaram bem antes de completar o tempo de serviço com uma aposentadoria proporcional; que, aí, esse vai continuar

continua...

atuando como professor e, quando completar o tempo de serviço, esse tem como associar os dois tempos e aposentar no integral; só que, além de ter esse benefício, esse continua tendo o benefício da atribuição. Então, com essa Lei, se realmente esse queira apresentar proporcional, esse vai estar voltando e decaindo a contagem para zero. Além disso, vai estar dando oportunidade para que o professor que está iniciando consiga chegar também a um objetivo que todos buscam. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que, quando se fala em Educação, ele se sente muito orgulhoso de ter sido Prefeito de Jardinópolis e ter feito o que fez pela Educação naquele momento mais difícil que nós passamos; que os resultados que tiveram, através dos professores, funcionários, inspetores, dos prédios, enfim, de toda a rede escolar do Município, foi realmente uma coisa muito gratificante. Lembrou que, na sua época, a Educação não era municipalizada não, ele não tinha o “bolso cheio” não para tocar a área da Educação; foi de dinheiro de recurso do povo de Jardinópolis bem empregado para a Educação de Jardinópolis. Quanto a esse projeto, disse que ele vai parabenizar não é o Prefeito não, é a Secretaria Municipal da Educação que tem uma Secretária competente e que teve a coragem de fazer um projeto com justiça social; esta tomou a iniciativa, não foi o Prefeito; o Prefeito só assinou e mandou aqui para a Câmara; inclusive, talvez não foi nem a Secretária, mas o clamor dos professores municipais. Então, perguntou aos vereadores presentes se conversaram com a Secretária da Educação (a maioria dos vereadores conversaram) para mostrar que todo mundo está atendo ao problema. Em seguida, ele leu um parecer jurídico (da procuradora do Município de Jardinópolis, Luana Pereira de Oliveira) a respeito da contagem de tempo de serviço de professoras aposentadas que retornaram a rede municipal de ensino, feito a pedido da Secretária da Educação em 02/02/2009; e, também, leu um outro parecer que ele havia pedido à Secretária da Educação onde esta informou que o professor poderá retornar mas terá os seus pontos para classificação zerados até a data da aposentadoria e que a rede de ensino conta com nove professores aposentados nessa situação; entre mais, disse que é uma justiça com relação aqueles que estão começando porque, quando aposentarem, vão ser subordinados a essa Lei. Depois, disse que é ate bom não ter o líder do Prefeito aqui não; ele acha que deveria até extinguir isso porque aqui é Câmara Legislativa; e sugeriu que, quando vir algum projeto, tem que vir alguém aqui nos explicar e não ser tanto de urgência para que a gente tenha possibilidade de fazer até visitas *in loco* para saber o que nós estamos aprovando, para o bem da nossa comunidade. Concluindo, disse que esta é a sua manifestação e o seu parecer; que ele vota com a consciência tranqüila; se fosse ruim ele ia votar contra, doa a quem doer; então, pediu aos professores presentes que continuem fazendo mais do que fizeram quando ele foi Prefeito; não para ele, mas sim para as nossas crianças para ter o futuro do nosso País, do nosso Estado e da nossa Cidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 010/2009 e a MOÇÃO Nº 011/2009, após aprovado o pedido da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das mesmas e para que fossem votadas em bloco, foram aprovadas por oito votos a favor (já que o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos não estava presente no momento da votação). Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi disse que a gente tem que agradecer a Deus por ter vindo ao mundo e que, quando formos pegar a estrada da nossa vida do “outro lado”, a gente vá com a nossa consciência tranqüila; é isso que ele deseja para todos aqueles de Jardinópolis que já morreram. Então, homenageou o Sr. Eraldo Ronchi que, a seu pedido, antes de morrer, doava ovos de sua granja todos os dias para o Hospital que estava passando por dificuldades, pedindo a Deus que o ilumine e o receba, assim como este fez aqui com relação ao nosso Hospital; e deu também seus pêsames à família da Dona Jacira Silva, que ele não teve oportunidade de ter contato muito direto. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Antes de terminar a sessão, o Vereador João Ciro Marconi quis saber porque até hoje, nesses 36 dias, o Serviço Social ainda não tomou nenhuma atitude com relação aos moradores de rua da rodoviária; na sua opinião, a sociedade tem que dar atendimento, mas o serviço público, a qual tem as pessoas especializadas para isso, é que tem que tomar a iniciativa; é só abrir a janela aqui e ver nossos irmãos deitados aqui há muito tempo. Então, informou que na sua época não tinha isso não, ele cobrava e ia ver o que estava acontecendo; que não

é só nessa administração não, também aconteceu nas administrações passadas; agora, na sua administração, eles fizeram o máximo possível para dar atenção a essas pessoas; então, afirmou que na Assistência Social têm pessoas competentes que são subordinadas à Secretária do Bem Estar Social. Depois, comentou sobre o Centro de Reabilitação a Sociedade de Jardinópolis; que é um centro que está se manifestando e que tem que ter todo apoio da Prefeitura através do Serviço Social; que, através da Presidente da Associação de Moradores do Bairro do Jardim Mário Marconi e Jardim Santa Emília - Ilda Nascimento Bueno Sales Cardoso, está pedindo apoio para poder tomar conta de crianças de rua, para ir atrás de pessoas que estão precisando; pediu então ao Sr. Presidente que encaminhe o ofício aos Órgãos competentes e comunique os vereadores (principalmente ele) para que ele possa cobrar. Depois, agradeceu a presença de todos aqui e disse que é importante a participação da população; senão, nós vamos ter outra Venezuela, um de vermelho lá, que agora tem uma emenda constitucional que é para o resto da vida; então, não vamos deixar isso acontecer no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade, vamos participar, vamos trazer os problemas, vamos “cutucar”; haja vista o que tem de indicação já dos nossos colegas vereadores; ele acha que a gente tem que fazer um choque administrativo de necessidade para que a gente possa colocar a máquina para funcionar. Entre mais, reclamou que ele foi barrado na porta da Prefeitura, teve que mostrar o seu RG para poder se apresentar no Gabinete e isso ele não vai ‘engolir’ para o resto da sua vida porque isso é uma falta de respeito; então, argumentou que se está acontecendo isso com ele e com a população, imagina então com os nossos funcionários; que ele acha que o diálogo é a melhor coisa, porque ele fez isso quando foi Prefeito; a sua administração foi de rigidez, mas também de diálogo com as pessoas. Lembrou que nós temos o poder nas mãos, o povo tem o poder que somos nós vereadores e o poder do povo é maior do que o nosso; o povo brasileiro pôs para fora o Collor e se os municípios quiserem tirar um vereador, tiram facilmente. Sugeriu que, então, vamos começar essa Cidade ter outro ‘ar’; porque, pelo que ele vê, ele acha que vai aumentar a venda de lenços de tanta gente que já está chorando o dia-a-dia da nossa cidade. Por fim, justificou que ele não fala só coisa ruim não, só que ele não está tendo informação para falar coisa boa. Interrompendo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele está saindo do militarismo e nós vivemos num país democrático. Então, indagou que se a gente não puder discernir uma conversa ou diálogo antes, nós vamos acabar aonde, tudo com “ferro e fogo”? Afirmou que ele é contra isso aí e acha que, pela conversa e um bom diálogo, a gente consegue resolver as coisas sem “ferro e fogo”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2009.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 03ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), o requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida

continua...



Maturana para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em votação em bloco, a Ata da 02ª Ordinária de 2009 e a Ata da 06ª Sessão Extraordinária de 2009 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 047/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2008, o quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida do 6º bimestre de 2008, o quadro demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário do 6º bimestre de 2008 e os Balançetes Mensais dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2008; sendo que foi dito que a cópia, com os anexos, foi encaminhada ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e os documentos estão à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada a esta Casa. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 016/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 002/2009 do Legislativo, de autoria da vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA E TELHAS DE AMIANTO NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS” (*regime de tramitação normal*). Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 012/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ZILPAH TAVARES DE BONIS, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2009, aos 96 anos de idade, deixando 4 filhos, 10 netos e 12 bisnetos. MOÇÃO N.º 013/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ANTÔNIA BOTELHO FERRARI, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2009, aos 88 anos de idade, em nosso município, deixando 6 filhos, 24 netos e 21 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, após elogiar a presença de alguns funcionários municipais na sessão, lembrou que hoje começa na Igreja Católica a Campanha da Fraternidade de 2009 sobre “Fraternidade e Segurança Pública” dizendo que isso é muito importante porque acabamos de receber um ofício da Comunidade de Jurucê sobre o problema da instalação da penitenciária de sistema semi-aberto em Jurucê. Em seguida, leu um ofício de setembro de 2008 ao Deputado Federal Marco Aurélio Ubiali (de Franca), enviado pelo Subsecretário da Casa Civil, informando que a Secretaria da Administração Penitenciária se manifestou dizendo que, por hora, os estudos para a construção da unidade prisional em Jardinópolis encontravam-se suspensos. Então, sugeriu aos vereadores enviar pedidos aos seus representantes na Assembléia Legislativa, no Governo Estadual e Federal (principalmente o Sr. Presidente que é do PSDB) para rever a situação da instalação da penitenciária em nosso Município. Depois de mais alguma discussão, não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e deu início ao intervalo regimental de 15 minutos; sendo que, durante o intervalo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao munícipe Roberto Inácio que estava inscrito na Tribuna Livre. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 016/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), foi aprovado por sete votos a

favor e dois votos contra (do Vereador João Ciro Marconi e Juscelino Donizetti Corrêa). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi manifestou-se mais uma vez contrário a esse tipo de projeto de urgência, alegando que o Prefeito já deveria ter feito um estudo mais minucioso para mandar para esta Câmara Municipal para saber se nós iríamos aprovar ou não esse projeto de abono; então, o que ele está questionando é a urgência; o Prefeito deveria já ter mandado em janeiro, logo que assumiu. Depois, afirmou que, mais uma vez, ele é contra todos os projetos que vêm com urgência e indagou se já começou a reforma da cadeia, argumentando que urgência que é esta, então, de um convênio que teve o ano passado? Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira ressaltou a presença do funcionalismo municipal que merece todo o apoio, não só desta Casa de Leis quanto do Executivo, porque o funcionário que é bem tratado e bem remunerado realmente vai suprir as necessidades que nós estamos buscando para o nosso Município. Em seguida, também se manifestou contra esses pedidos de urgência, alegando que ele teve acesso a esse projeto somente hoje à tarde e teve que fazer uma correria imensa para procurar entender um pouquinho desse projeto; ele crê que os nobres companheiros também estão tendo essa mesma dificuldade porque praticamente todos os projetos estão chegando com pedido de urgência especial; que, então, nós vereadores não estamos tendo tempo suficiente para apreciar merecidamente os projetos que vêm do Executivo. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana argumentou que, quanto à urgência do projeto, se não fizer agora não tem tempo de colocar na folha de pagamento dos funcionários. Ela vota a favor desse abono e pela urgência do abono com uma condição: que, com a economia que o Sr. Prefeito está fazendo, a cada três meses este coloque no salário do funcionário público R\$ 100,00. Argumentou que realmente é um salário de fome, mas temos que levar em consideração que nós estamos há 56 dias da Administração; não adianta jogar pedra, nós temos que confiar e ajudar porque ela tem certeza que, além da honestidade, o Prefeito tem boa vontade; se ficou defasado é porque, no passado, não foram honestos com os funcionários municipais. Então, pediu aos funcionários um voto de confiança e aos vereadores para lutarmos para defender o funcionário público, os médicos, a Educação, a Saúde, obras públicas. Depois, comentou que está dando entrada num projeto importantíssimo para parar com obra pública de telha amianto e piso de cimento; então, sugeriu a cada um visitar obras públicas dentro de Jardinópolis, entrar no banheiro do Centro Esportivo; disse que isso é uma vergonha para quem construiu e uma falta de honestidade com o povo porque o homem público que constrói uma obra dessa é porque, no mínimo, está tentando desviar para alguma coisa; mas, lá na entrada, vai ter uma placa com o nome deste e dos vereadores; que essa Casa não vai aceitar isso não; reclamou que a pista de skate foi construída sem a mínima fiscalização e segurança. Entre mais, exclamou que esta Casa vai administrar sim, porque ela confia nos nove vereadores que foram eleitos para defender o povo! Então, disse que ela pede ao funcionário público um pouquinho de paciência e aos vereadores pede união; porque se, amanhã ou depois, esta Casa perceber que o funcionário público está sendo colocado de escanteio, não vamos aprovar mais nada e nós temos poder. Lamentou que dá dó de ver a situação dos catadores de lixo que trabalham sem luva e sem uniforme. Disse que nós vamos estar unidos esses quatro anos porque, a sessão passada, aprovamos o projeto do nepotismo; que nós estamos aqui para defender o povo e não cada um de nós, ela não foi eleita para defender parente e nem “puxar saco”. Concluindo, afirmou que ela vota a favor; que pode criticar, pode achar que ela não defendeu, ela defendeu sim; hoje ela defendeu e vai defender daqui há três meses também. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que também quer deixar o seu apreço e carinho pelo nosso funcionalismo; que ele costuma dizer que a razão da empresa é o corpo de funcionários, porque a empresa que não valoriza o funcionário costuma a sair do mercado bem mais cedo do que a gente imagina. Informou que ele teve acesso a um relatório sobre economia de combustível que foi feito entre os períodos de 1º a 15 de fevereiro de 2008 em comparação com o mesmo período de 2009; que, nesses 15 dias, o gasto total com gasolina foi de R\$ 5.974,418 em 2008 e R\$ 3.980,93 em 2009 (uma economia de 33 %), já o gasto

continua...



total com álcool foi de R\$ 2.905,188 em 2008 e R\$ 2.682,95 em 2009 (uma economia de 9,2 %) e o gasto total com diesel foi de R\$ 10.326,60 em 2008 e R\$ 8.117,66 (uma economia de 21 %); então, se nós formos olhar dentro desta economia de combustível, nós poderemos estar investindo em outros setores da Administração. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi perguntou-lhe quantos veículos estavam funcionando em 2008 e em 2009; porque as condições dos veículos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis vêm caindo totalmente; então, se estão encostando os veículos, o consumo vai diminuir mesmo. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira respondeu que entra de toda a frota, de mês a mês; que depois ele vai lhe passar o relatório para este analisar e verificar isso aí; que o que ele vem fazendo, dentro da possibilidade, é realmente buscar informações. Depois, disse que, em relação ao projeto de hoje, ele verificou que a despesa do mês de dezembro com pessoal gira em R\$ 23.292.579,05, que é 44,93 %; sendo que o limite é 51,30 % e o limite legal gira em torno de 54 %; que, então, nós podemos sim reivindicar melhores salários para os nossos funcionários. Entre mais, disse que ele também discorda com esse abono de R\$ 43,00; porém, está precisando apenas desse projeto para rodar a folha de pagamento dos funcionários municipais; se a gente negar a urgência desse projeto, os funcionários vão ter problemas de atraso no pagamento até que isso seja resolvido. Então, fez um requerimento para que se monte uma comissão de vereadores, inclusive com a participação de representantes do funcionalismo, resolvermos de imediato essa situação da folha de pagamento e irmos lá buscar, dentro do Orçamento, aquilo que o nosso funcionário merece. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que esse projeto veio muito a “queima roupa” e nós não estávamos esperando; que é um projeto polêmico e de muita importância. Então, ele acha que é melhor a gente aprovar esse projeto agora e, posteriormente, com o Presidente do Sindicato e com uma comissão de vereadores (que o Cabo Sérgio falou), tentar fazer uma mesa redonda com o Prefeito e tentar melhorar o ticket até o dissídio em setembro ou outubro. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira leu parte do projeto e disse que o abono será dado apenas nos meses de fevereiro, março e abril até que possa ser revisto todo o quadro para que possa ser feito, dentro da previsão orçamentária, um aumento digno ao nosso funcionário e que esse abono não se estende ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e nem aos Vereadores. Entre mais, argumentou que hoje o servidor público municipal tem um salário de R\$ 424,98; então, se transformar essa proporção dos R\$ 43,00, isso significa um aumento de 11% no menor salário; isso passa para R\$ 467,98 enquanto que o salário mínimo foi limitado pelo Governo Federal em R\$ 465,00; isso apenas para que nesses três meses haja um estudo para dar o aumento digno dentro da folha de pagamento. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho sugeriu novamente tentar fazer uma “mesa redonda” com o Prefeito e tentar mexer no ticket. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que tem que dar em dinheiro; por incrível que pareça, esse tipo de coisa o funcionário público não enxerga como benefício, ele enxerga como benefício o dinheiro. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que até o dissídio; que na época que o João Ciro era prefeito, o menor salário era quase dois salários mínimos; que, agora, a gente pode lutar para ver se chega ao que era ou melhorar mais ainda; que ele acha que o aumento real do salário vai ser só na data-base, não tem jeito antes; essa é a sua opinião como Ex-Presidente do Sindicato. Pedindo aparte, o Vereador Raimundo Ferreira dos Santos disse que também é contra essa quantia, poderia ser maior; que nada que nós dissermos vai resolver; agora, o que nós podemos resolver é juntar uma comissão e reivindicarmos junto ao Prefeito; que, então, é injusto esse valor; nós podemos aprovar para que não haja atraso no pagamento, mas que possamos buscar juntos uma solução para esse problema. Tomando aparte, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que se o projeto tivesse sido protocolado com antecedência para os vereadores tomarem conhecimento, teria mais condições da gente chegar a um acordo, votar a emenda e votado com mais decência; agora, não tem como de breicar isso daqui; se tivesse feito com antecedência a gente poderia discutir esse projeto, levar ao conhecimento do Prefeito a possibilidade de aumentar e ninguém sofreria prejuízo; mas, nas condições que está aqui, não tem como; que ele acha que o Prefeito deveria mandar o projeto com uns dez dias

de antecedência. Então, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para formar a comissão de vereadores e sugeriu que todos os vereadores fizessem parte da comissão. Concordando, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele com certeza faz parte dessa comissão, e lembrou que hoje o quadro de funcionário municipal é de 1.160 funcionários; que nós estamos exclusivamente no problema do salário, em rodar a folha de pagamento; que, então, é um problema que vai ser resolvido de imediato e a gente vai conversar e, com certeza, resolver esse problema de forma amigável. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana sugeriu que os nove vereadores assinassem uma indicação ao Sr. Prefeito para que este assuma um compromisso com a Câmara Municipal de, a partir de maio, conceder um aumento de R\$ 33,33 ao funcionário público. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira acha que seria mais razoável estar analisando dentro do percentual orçamentário da folha de pagamento, para poder até dar umas condições melhores de salário; porque ele acredita que nem isso seja suficiente para poder satisfazer o anseio do funcionalismo. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi disse que já teve a oportunidade de há 26 anos participar da vida pública de Jardinópolis, foi vereador, secretário e presidente da Câmara e prefeito de Jardinópolis; quando ele foi vereador, a polêmica era a mesma no aumento dos funcionários; e, naquela época o prefeito era o Gínnio Marchió e este fazia por decreto, nem dava satisfação para a Câmara Municipal; quando ele assumiu a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, tem funcionários aqui presentes que trabalharam com ele em prol da nossa Cidade que sabem o que ele representou como Prefeito para os funcionários públicos municipais. Então, agradeceu ao o Vereador Francisco Xavier Toda Filho pelas palavras de todo o reconhecimento que este teve quando ele foi prefeito e este foi presidente do Sindicato; e, hoje, o atual Presidente do Sindicato não foi nem ouvido sobre esse projeto. Lembrou que ele, particularmente, quando assumiu a Prefeitura, já de cara deu 48 % de aumento e melhorou a cesta básica. Afirmou que, então, ele é contra a urgência e contra esses R\$ 43,00; que o Prefeito deveria aumentar o vencimento do funcionário hoje, que deu o Governo Federal em termos do salário foi de 12 %, e aumentar o que ele tem condições na cesta básica em, pelo menos, mais R\$ 100,00; como de urgência para três meses, para ser estudado daqui três meses, não é definitivo não; então, nesses três meses, o Prefeito Municipal teria condições de mandar para a Câmara Municipal um projeto dando um aumento de 12 % para os funcionários, que é mais do que a inflação que foi de 6 % (nós temos que se basear nessas legalidades do Governo Federal, das Leis de Responsabilidade Fiscal). Então, ele é a favor de 12 %, mais R\$ 100,00 hoje no abono do ticket, para três meses (ele quer que fique gravado aqui na Câmara Municipal essas suas palavras); agora, se o Prefeito viesse aqui com um abono a mais, dentro daquela possibilidade legal, mas R\$ 43,00 é um desrespeito; este fez isso aqui só para poder igualar o salário mínimo; agora, nesses três meses, este não vai fazer aquilo que tem que ser feito, de jeito nenhum. Então, os funcionários tem uma representação que é o Poder Legislativo e tem uma representação que é o Sindicato. Depois de mais alguma discussão, concluindo, disse que ele só vai votar contra esse projeto de hoje por esse motivo (*alguns municípios aplaudiram*). Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Após a votação, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele quer que se coloque nos anais da Câmara Municipal de Jardinópolis esse primeiro projeto que veio porque outros virão para cá e disse aos funcionários para se mobilizar para que não ocorra isso que está ocorrendo hoje; então, ele quer que seja constado em ata e, nesse dia, ele quer que seja lida essa ata para que ele possa saber aquilo que foi realmente escrito que ele falou. Ele é contra a urgência, ele é contra o projeto e é favorável que seja colocado 12 % encima do vencimento, durante três meses, e mais R\$ 100,00 no ticket alimentação que, hoje, parece que é de R\$ 200,00; que precisa sentar na mesa e conversar, através do Sindicato, dos funcionários e da Câmara Municipal para ver o que é melhor; porque dinheiro tem (*alguns municípios aplaudiram*). Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 012/2009 e a MOÇÃO Nº 013/2009, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das mesmas e para que fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo

continua...

que, antes de terminar a sessão, o Vereador João Ciro Marconi disse que gostaria de saber do Departamento Jurídico se a Câmara Municipal tem todas essas leis complementares, o Código Tributário do Município, Código de Obras, Plano Diretor, Código de Postura, Lei Orgânica da Guarda Municipal, Estatuto do Magistério e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Ao que, o Dr. Nélio e o Sr. Presidente disseram que tem em CD. Porém, ele disse que, além do CD, gostaria de ter tudo por escrito em mãos para ele fazer uma revisão. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2009.

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a 04ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 008/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS E ENTULHOS, BEM COMO, SEU INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO”, após aprovado o regime de urgência especial, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), foi aprovado com emendas por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi disse que é contra a urgência deste projeto porque é um projeto que precisa ser muito discutido; mesmo porque já existe uma lei municipal, que foi feita quando ele foi Prefeito, e que dá tranquilamente para suprir as primeiras necessidades. Durante a leitura do parecer, a pedido do Vereador João Ciro Marconi, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que fosse tirada uma cópia do parecer para cada vereador para que os mesmos acompanhassem a leitura. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi, que também era contra o parecer, indagou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) o porque da expressão “seja dada nova redação...” contida nas emendas; se seria uma nova redação à lei anterior. Ao que, o Dr. Nélio esclareceu que não, que deu nova redação no inciso do projeto; que a lei anterior está sendo revogada no último artigo do projeto. Insistindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que o que ele quer entender é como que dá uma nova redação numa coisa que vai existir. Ao que o Dr. Nélio, explicou que o texto do projeto está sofrendo uma alteração, que está corrigindo o texto que veio errado no projeto para adequar ou à constitucionalidade ou ao processo legislativo que tem sobre o projeto; disse que a Comissão é que está apresentando porque ela tem competência para esse tipo de emenda. Depois de mais alguma discussão, esclareceu que quando o vereador emite um parecer como membro da Comissão de Justiça e Redação, ele analisa o aspecto legal; mas quando ele tá no plenário pra votar, ele não vota como membro da Comissão, ele vota como vereador; e, aí sim, ele dando um parecer que é legal, quando ele está aqui para votar ele pode votar contra o projeto se achar que não é interessante para o Município. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou se ele também pode votar contra os dois. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que pode. Sendo que, durante a discussão

do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não é contra a presença do projeto, o que ele está questionando é que a Municipalidade não está fazendo a sua lição de casa, ela não tem moral para aplicar esse projeto em ninguém; os locais públicos da Prefeitura estão uma imundice. Então, ele acha que, antes de punir, deveria ter uma avaliação da Prefeitura, num aspecto preventivo e educacional, envolvendo a escola, as crianças e a população. Ele sabe que a maioria dos terrenos particulares da Cidade estão sujos; só que, quem tem o poder de fiscalização, que é a Prefeitura, não está fazendo a parte dela; esse que é o seu questionamento; se o Prefeito mandasse esse projeto pra cá, mas comprovando (até com fotografias) que seus terrenos estão limpos, o fiscal vai ter moral para poder multar e ir lá cobrar a limpeza. Depois, afirmou que ele não está aqui só criticando a Administração não, também está fazendo críticas ao munícipe que também não cumpre com a sua obrigação; quando ele era prefeito, ele ia fiscalizar e já pegou várias pessoas jogando lixo, ele mandava catar e levar no lugar certo. Argumentou que hoje nós não temos material humano para pôr em prática esse projeto, para fazer a fiscalização, nós não temos caçamba já que estão sucateadas, a Prefeitura tem que investir em caçamba. Lembrou que a primeira caçamba e caminhão de caçamba colocado em Jardinópolis foi quando ele foi prefeito; que, quando ele foi candidato a prefeito, perguntou aos eleitores qual era o maior problema da Cidade e dos seus bairros, e esses lhe responderam que era a limpeza da Cidade; e ele deixou a Cidade limpa, ele tinha moral para chegar e pedir para limpar, como ele fez várias vezes. Disse ainda que se você for em frente a um próprio municipal e mandar um vizinho limpar sua casa, este vai falar que a Prefeitura na faz a função dela; que, então, a Prefeitura tem seus direitos e deveres e o munícipe também; mas nós precisamos dar o exemplo primeiro para que a gente possa ter um resultado objetivo daquilo que é deixar uma cidade limpa e descente; não só limpa de entulho não, limpa de outras coisa também com relação ao nosso dia a dia e ao bem estar da nossa população; porque isso é saúde, é menos dengue, menos escorpião, menos qualquer tipo de doença. Por fim, lamentou que acontece a mesma coisa com relação à água; você anda na rua de noite, está tudo estourado os canos da Prefeitura e ninguém manda arrumar; mas está cobrando, tem hidrômetro lá para cobrar. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que antes de tomar uma decisão em relação ao apoio desse projeto, ele andou conversando com bastante munícipes e acabou mudando algumas concepções. Informou que, lá no Distrito de Jurucê, ele teve que se mudar recente de frente a um galpão (onde o João Ciro pretendia fazer uma rodoviária); e ali tinha um problema muito sério quanto a depósito de lixo por pessoas da vizinhança ou que passavam por ali; e ninguém agüentava o mau cheiro. Então, ele buscou um relacionamento ali com a comunidade, pegou os seus filhos e foram lá, limparam uma vez, duas vezes; e, hoje, mudou a ‘cara’ do local, o cheiro e o comportamento das pessoas. Depois, reclamou que no nosso município existe um grande número de especuladores de outros municípios que compram terrenos aqui e ficam esperando o loteamento desenvolver e o valor do terreno subir para ganharem dinheiro encima; só que, com isso, eles não limpam, deixam lá cheio de mato; e os vizinhos vêm nos procurar dizendo que precisa limpar, que precisa tomar providência. Ela acha que essa lei vai cair principalmente nessas pessoas que vêm aqui tirar proveito do nosso município; então, elas vão receber a notificação, vão ter prazo sim e vão ter que tomar providência. Disse que quando ele apresentou esse projeto para várias pessoas realmente elas aplaudiram. Argumentou que se a gente não tiver um procedimento de cobrar das pessoas, a Cidade vai continuar suja; que para conscientizar essas pessoas tem que ser através de notificação mesmo; e elas têm prazo e meios para responder e para se defender; e, se defendendo, é lógico que nessa lei ela não vai ser punida não, ela vai ter os benefícios do Município para ir lá e resolver o problema. Disse que, então, ele procurou analisar com bastante carinho e teve o apoio de várias pessoas; que, então, ele tem certeza que é o momento sim da gente cobrar para que eles não joguem lixo e limpem os terrenos; porque se for depender da Prefeitura para limpar toda a Cidade, não vamos conseguir; e são medidas que vai engrandecer a nossa atuação. Por fim, disse que essa lei, principalmente, vai atingir aqueles especuladores que vêm aqui se aproveitar das nossas leis; beneficiando os nossos munícipes que muitas vezes não têm condições

continua...

de construir a sua residência e vende o terreno para cuidar da saúde, para comprar um remédio; e é por isso que a gente tem que batalhar muitas vezes para dar condições ao nosso município e não deixar que pessoas venham se vangloriar muitas vezes e deixar na situação que está; que esse é o seu ponto de vista e apóia esse projeto. Retorquindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele acha que não falou grego aqui, nem outra língua; que os que vão aprovar esse projeto da maneira que estão aprovando, poderiam acrescentar: “*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, em especial a Lei nº 1783/94; e terá validade após a Prefeitura limpar sua casa*”. Tomando a palavra, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que você não exige que o seu vizinho limpe a casa dele se a tua casa está suja, você não exige educação se você não tem educação. Em seguida, elogiou a administração do João Ciro quando este foi prefeito, dizendo que este foi um excelente administrador; que ele realmente se fazia o papel de fiscal, a ponto de pular muro e fechar torneira que estava vazando água; o que era público realmente era cuidado. Depois, lembrou os vereadores de quando o Kassab assumiu a Prefeitura de São Paulo, o projeto Cidade Limpa; que antes do Kassab o Brás era uma coisa podre, imunda, suja, feia, aquela 25 de Março, aquele Centro de São Paulo; o Kassab tomou uma medida impopular assim que assumiu; e, depois, foi reeleito com uma margem grande de votos graças a um dos trabalhos dele: a Cidade Limpa. Argumentou que, então, o povo pode tomar um choque hoje, mas vai sentir a diferença em pouco tempo; que ela tem certeza que antes de sair qualquer notificação para um proprietário de terreno, a Prefeitura vai manter o dela limpo; como o Sr. João Ciro manteve quando este foi prefeito, só que este errou quando não fez cumprir a lei da mureta e da calçada. Depois, sugeriu que o Sr. Prefeito passe a coleta de lixo para o período noturno e mantenha os funcionários com uniformes de segurança; que o povo já vai sentir que as coisas aqui estão mudando. Sugeriu, também, passar para esta Câmara Municipal, o mais rápido possível, um projeto para regulamentar essa questão de fiscalização dos estabelecimentos na cidade; pediu para parar de cometer injustiça, já que ontem foi fechada uma empresa em Jardinópolis com 14 funcionários; argumentou, então, que o correto seria chegar, notificar, dar um prazo de 10 ou 15 dias, mandar este regularizar sua situação e pronto. Concluindo, reafirmou que ela tem certeza que, antes de qualquer notificação, a Prefeitura vai manter o que é dela limpo. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto, com as emenda, em votação. Antes de terminar a sessão, o Vereador João Ciro Marconi agradeceu e parabenizou a organização da Câmara de um modo geral, à Presidência e ao Jurídico; disse que ele e o Dr. Francisco são médicos, todos têm profissão; que alguns estão aposentados e tem mais facilidade de acompanhar os trabalhos; que, então, essa parte é que ainda ele está precisando entrar um pouquinho mais na sintonia com relação a discutir os projetos e pareceres; porque ele precisa primeiro ver os projetos para depois conversar com o nosso Jurídico, para que ele tirasse as suas dúvidas; já que ele é ‘analfabeto’ na parte de legislação em termos de legalidade, esses é que são ‘experts’ na coisa. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2009.

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

VEREADORES AUSENTES: Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília

Maturana).

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:10 horas, foi realizada a 05ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 010/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA SOCIEDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Sr. Presidente se este tem ciência que o Prefeito baixou algum decreto lá suspendendo o carnaval a nível municipal; e, também, a nível estadual e federal. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que esse projeto já era para ter vindo bem antes para cá e reclamou que aqui está que nem as medidas provisórias do Governo Federal; disse que o carnaval é uma tradição, é um estímulo da Prefeitura através do Departamento Social e Cultural já de ter programado alguma coisa; que ele não está discutindo o conteúdo do projeto, ele está discutindo porque mais uma urgência nesta Casa; isso aqui é uma obrigação do Prefeito logo no início da sua administração já fazer as programações durante o ano; disse que esse é o seu questionamento com relação às urgências aqui na Câmara e que ele acha que tem que conversar com lá o Prefeito para ver esse problema de urgência. Depois, indagou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) qual a dotação orçamentária para esse tipo de atividade. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que é de R\$ 20 mil. Durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, em relação ao projeto, está feliz; mas que ele tem certeza que esse valor (de R\$ 5 mil) não supre as necessidades dos blocos para poder estar efetuando um carnaval bonito e a contento; mas que tem certeza que, no próximo ano, a gente vai ter a felicidade de poder estar apoiando muito mais essas entidades que buscam a alegria do nosso povo. Então, convidou os representantes dessas entidades para vir sentar e falar com os vereadores porque vamos aproveitar o projeto para buscar mais recurso, até mesmo estadual e federal; nós temos bastante energia e estamos trabalhando em conjunto para isso; que ele quer que nos procurem a todos e vamos traçar metas para o ano que vem. Disse, ainda, que ele viu aqui nesse projeto que nós podemos trabalhar muito mais; sugerindo, enfim, começar no início do ano e até mesmo estar oferecendo trabalho para a comunidade durante todo o ano, numa trajetória de fazer uma equipe solúvel porém maciça, com bastante participação da comunidade e até mesmo assalariando pessoas dentro dessa linha de trabalho. Afirmou que, então, estamos à disposição para trabalhar em prol do próximo carnaval e já começar a trabalhar em conjunto, buscando recurso para fazer que o carnaval do ano que

**continua...**



vem seja especial. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que o carnaval em nosso país é uma festa importante que todos nós sabemos e ela é até usada para abafar algumas coisas que existem em nosso país, que é a alegria do nosso povo, nesses dias não tem crise, não tem problema nenhum. Também concordou com o Cabo Sérgio em se fazer isso bem antecipadamente, estimulando essas atividades culturais. Depois, quis saber quem que é o responsável em Jardinópolis por essa secretaria ou departamento (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é a Marisa do Departamento da Cultura); e disse que ele acha que esse responsável deveria estar aqui nessa sessão de hoje, assim como todos os representantes das escolas de samba. Então, indagou ao Sr. Presidente se os representantes das escolas foram convidados (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele não tem que convidá-los e sugeriu que este faça o convite para as pessoas que este tem interesse); e, depois, argumentou que é porque queria perguntar para essas pessoas se R\$ 5 mil é possível fazer um carnaval que envolve três escolas de samba, uma com 80, outra com 159 e a outra com 119 componentes; que queria saber se foi imposto um valor desse ou qual foi o valor pedido pela escola. Pedindo aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que foi na reunião e estavam solicitando R\$ 10 mil para cada escola; que não eram só três, eram sete escolas; esses acharam que essa verba é pouco e algumas faltava documentação. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que é uma festa popular que vai envolver Jardinópolis inteirinho e vai envolver a ocupação mental e física dos participantes. Depois, parabenizou o enredo das três escolas de samba e todos os componentes, que são mais de duzentas pessoas que vão participar diretamente; lamentou que as outras quatro escolas não puderam participar e o pouco recurso de R\$ 5 mil que, para a Prefeitura, é muito pouco; lamentou também a não presença da Secretária da Cultura que devia estar aqui conversando conosco e até falando de outros projetos. Então, agradeceu a presença de todos e disse que, se Deus quiser, Jardinópolis vai ter uma animação como sempre teve, com o apoio da população. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa quis saber quem, na verdade, é o representante do Prefeito aqui na Câmara, o líder. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que o Prefeito ainda não mandou ofício informando a respeito do líder. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi se candidatou a ser líder do Prefeito aqui e pediu apoio do Dr. Francisco para a sua campanha. Prosseguindo, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse que queria saber quem era o líder do Prefeito para não ficar generalizando; que, então, tem que ter um líder aqui; que nós não somos líderes de nada, nós somos representantes do povo e não do Prefeito. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que ninguém sabe aqui quem que é o líder do Prefeito; que tem que ter um representante para nos informar aquilo que vem lá do Poder Executivo; que ele não sabe se isso aí existe até legalmente, isso é uma tradição já de ter; mas ele acha que não deveria ter líder do Prefeito aqui, porque ele acha que aqui é uma câmara legislativa; nós teríamos que ter aqui nove líderes legislativos, aqui nós temos que ser livre, desimpedido, para poder trazer aquilo que é de melhor e sem ‘rabo preso’ com ninguém. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a

presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos doze dias do mês de fevereiro de 2009.

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva.

VEREADORES AUSENTES: Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana).

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a 06ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 012/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, quis saber mais uma vez porque tanta urgência nesses projetos que mandam para cá; disse que se tivesse havido uma transição de governo não teria vindo esse projeto que é da Administração passada; que ele não sabe se alguém vai levar essa informação para o Prefeito, porque este precisa melhorar esse tipo de comportamento; reclamou que tem sessão extraordinária todo dia agora; que ele quer que fique constado em ata o seu questionamento com relação às sessões extraordinárias que estão sendo feitas, porque não é nenhuma situação de calamidade pública e sim de incompetência de se mandar esses projetos para cá e de responsabilidade para com o Município. Então, fica aqui o seu desagravo mais uma vez; toda sessão que vier extraordinária ele vai se manifestar desse jeito. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, entre mais, disse que queria deixar, com relação ao pedido de urgência, justamente aquilo que a diretora da escola de samba lhe colocou quanto a necessidade de receber apoio do Município para estar participando do carnaval como o bloco “*Me chama que eu vou*” do carnaval; que, então, os vereadores entendessem esse pedido para que possam estar recebendo esse apoio do Município com a subvenção de R\$ 5 mil, já que na sessão passada aprovamos o pedido de utilidade pública. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não questiona quanto à utilidade, o que ele questiona é

continua...



que se houvesse tido uma transição no Município já teria movimentado as pessoas para fazer a legislação e se fizesse a transição saberia o ano todo quais que são as atividades que se tem que ocorrer; que, então, esse é o seu questionamento; que foram três meses que o atual Prefeito ficou sem saber o que realmente veio a acontecer porque este se negou a ir à Prefeitura Municipal para fazer a transição do Município. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que queria lembrar ao nobre colega que essa escola estava irregular e nós aprovamos ela na última sessão; que não tem nada a ver com transição. Retorquindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que se tivesse tido uma programação antes, não teria acontecido isso de última hora. Depois de mais alguma discussão entre os dois edis a respeito disso, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira parabenizou o grêmio na pessoa da sua presidente Denise e sugeriu para envolver o jovem tirando o mesmo da rua, trabalhar com material reciclável, investir no jovem porque esse será o nosso Jardimópolis de amanhã; que esta pode contar com esta Casa de Leis e, com a documentação legalizada, nós podemos até mesmo tentar recurso na Secretaria do Estado, Secretaria do Folclore; que, então, está de parabéns mesmo e é um projeto que vem apenas somar com o nosso Município. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi também parabenizou a presidente do grêmio pela iniciativa, mesmo sendo de última hora e sugeriu que o ano que vem se organizem com antecedência; e parabenizou também pelo samba enredo da escola de samba que fala da nossa terra e sugeriu no próximo enredo incluir também Jurucê. Em seguida, ele pediu ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) que lhe esclarece algumas dúvidas a respeito do projeto. Depois, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho sugeriu que para o ano que vem a gente poderia organizar melhor uma liga de escola de samba com estatuto e tudo mais; e a verba ser direcionada para essa liga; ele acha que seria bem mais organizado e com prestação de contas para a Prefeitura depois. Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse que também estão tomando iniciativa sobre a liga; que eles já tiveram contato com um amigo seu que é Presidente Regional da Liga; mas, como foi acima da hora, não teve como eles tomarem essa iniciativa; mas, desde já, quer dizer que já está em andamento isso daí. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 013/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445/08”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi rejeitado por um voto a favor (do Vereador Paulo Roberto de Almeida) e sete votos contra dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi quis saber aonde que vai e qual a finalidade desses R\$ 15 mil, já que não está especificado no projeto e o nosso Jurídico não colocou a finalidade no parecer. Como ninguém soube responder, entre mais, disse que é por isso que ele já falou que quando vir aqui algum projeto de qualquer uma das áreas, tem que vir alguém aqui para explicar o projeto; que espera que dessa vez o seu voto não seja vencido. Depois, a pedido do Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, o Jurídico (Dr. Nélio) explicou que o projeto meche somente na peça orçamentária, esse está fazendo um remanejamento de verba; que o projeto está reforçando o caixa de pessoa física; enfim, ilegalidade não tem porque preenche os requisitos

da Lei Orçamentária; agora, na mensagem do projeto, o Prefeito deveria estar descrevendo para clarear para os vereadores o porque desse remanejamento. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho pediu para retirar o projeto; mas o Jurídico (Dr. Nélio) esclareceu que, no caso de sessão extraordinária, o prazo de apreciação do projeto são três dias; que os vereadores têm que resolver hoje; mas, se quiserem, podem votar contra. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 014/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445-08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, falou sobre a Cidade da Criança que foi construída pelo Gininho Marchió, quando ele foi prefeito ele reformou ali; que dia vieram fechar a Cidade das Crianças e ele peitou o fiscal lá; mas que ele quer saber também o que vai ser feito lá e com o que vai gastar essa verba para que depois ele possa fiscalizar; assim como a reforma da Cadeia. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que este vai fiscalizar a reforma. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi concordou dizendo que essa é a nossa função. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira louvou o trabalho da Administração anterior em relação à conquista desse valor aí para ser empregado na nossa querida Cidade das Crianças e que a importância desse valor vai ser bastante significativa principalmente para o nosso jovem, para o nosso município; que ele tem alguma informação do planejamento orçamentário e que também vai fiscalizar. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2009.

**PORTARIA N.º 001/2009  
DE 02 DE JANEIRO DE 2009**

O Senhor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** : o que determina a alínea “e” do inciso VII, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal Jardimópolis, Estado de São Paulo:

**RESOLVE** :

Designar e nomear o Vereador Sr. **FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**, RG n.º 813.561 – PA, CPF. 849.724.838-49, atual ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, biênio 2009/2010, para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal.

Jardimópolis, 02 de janeiro de 2009.

continua...

*Paulo Roberto de Almeida*

**Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis**

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

**PORTARIA N.º 02/2009**  
**\*\* 02 DE JANEIRO DE 2009 \*\***

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

O Sr. Paulo Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1.º:-** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis para o exercício de 2009, pelos seguintes membros:

DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI (PRESIDENTE)  
DEMILSON ROSSETO  
ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ARTIGO 2.º:-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009, revogada a Portaria n.º 01/2008, de 03 de janeiro de 2008.

Jardinópolis, 02 de janeiro de 2009.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP**

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
**1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP**

**EXPEDIENTE:**

**Prefeito Municipal**  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal N.º. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br  
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000  
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”